



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXVI — N.º 11

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1971

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 12.ª SESSÃO EM 19 DE ABRIL DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Petrólio Portella — Helvidio Nunes — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Augusto Franco — Leandro Maciel — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tórres — Ozires Teixeira — Fernando Corrêa — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

MENSAGEM

N.º 51, DE 1971

(N.º 60, de 1971, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos arts. 42, item III, e 128 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Jacy Guimarães Pinheiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente

do falecimento do Doutor João Mendes da Costa Filho. Os méritos do Doutor Jacy Guimarães Pinheiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo curriculum vitae.

Brasília, em 16 de abril de 1971. —
EMÍLIO G. MÉDICI.

Brasília, em 15 de abril de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em virtude do falecimento do Doutor João Mendes da Costa Filho, na cidade do Rio de Janeiro, vem de ocorrer vaga de Ministro no Superior Tribunal Militar.

2. Sobre a composição dessa Alta Corte de Justiça, dispõe a Constituição Federal:

“Art. 128 — O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo três entre oficiais-generais da ativa da Marinha, quatro entre oficiais-generais da ativa do Exército, três entre oficiais-generais da ativa da Aeronáutica e cinco entre civis.

§ 1.º — Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, sendo:

a) três de notório saber jurídico e idoneidade moral, com prática forense de mais de dez anos; e

b) dois auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar, de comprovado saber jurídico.”

3. Objetivando o provimento da vaga ocorrida, tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência o curriculum vitae do Doutor Jacy Guimarães Pinheiro, atual Procurador-Geral da Justiça Militar, a fim de que seu nome seja submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos da legislação transcrita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **Alfredo Buzaid**, Ministro da Justiça.

“CURRICULUM VITAE”

Nome: Jacy Guimarães Pinheiro

Cargo: Procurador de 1.ª Categoria

Lotação: Procuradoria-Geral da Justiça Militar

Naturalidade: Estado de Minas Gerais — Recreio —, 1914, 19 de janeiro.

Educação Secundária

Curso de Humanidade — Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Minas Gerais, e Ginásio Municipal de Alegre — Estado do Espírito Santo.

Educação Superior

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1936.

Magistério

Leccionou as seguintes matérias: Português, História Geral e do Brasil no Ginásio Municipal de Alegre; Psicologia e Sociologia Educacional na Escola Normal de Alegre, Estado do Espírito Santo; Francês e Geografia, no Colégio Osvaldo Cruz e História Geral e do Brasil no Ginásio Dom Bosco, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso; Português no Colégio Coração de Jesus, em Recife, Estado de Pernambuco; Português no Colégio

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,20

Tiragem: 15.000 exemplares

Vera Cruz no Rio de Janeiro, então Distrito Federal; Literatura do Brasil e Direito Público, na Faculdade de Ciências Econômicas e Atuárias, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nomeações

Consultor Jurídico da Associação Comercial de Alegre, Estado do Espírito Santo; Vice-Presidente da Junta de Conciliação do Ministério do Trabalho e Indústria, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Conferências

Anchieta, o Apóstolo do Brasil, 1939; Missões Salesianas, 1941; Lições de Direito Penal Militar (Base Aérea de Recife), 1943.

Justiça Militar

Ingressou por concurso no ano de 1941.

Cargos

1937, Diretor da Escola Normal Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Cargos

1941 — Advogado de Ofício de 1.ª entrância da Auditoria da 7.ª Região Militar, Recife, Estado de Pernambuco;

1944 — Advogado de Ofício de 2.ª entrância da Auditoria da 1.ª Região Militar, Rio de Janeiro — DF;

1945 — Promotor de 1.ª entrância da 7.ª Região Militar, Recife, Estado de Pernambuco;

1947/63 — Promotor de 1.ª entrância da 1.ª e 2.ª Auditorias da 2.ª Região Militar, São Paulo;

1963 — Promotor de 2.ª entrância da 1.ª Auditoria da Marinha, Rio de Janeiro — GB;

1965 — Promotor de 2.ª Categoria da 2.ª Auditoria da Marinha, Rio de Janeiro — GB;

1968 — Procurador de 1.ª Categoria. Teses

"Do uso e tráfico de entorpecentes como crime militar" (aprovada no Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Militar, Anais, 3 volume, pág. 336); "Análises da Organização Ju-

diciária no Brasil com vistas aos Interesses da Segurança Nacional e Considerações sobre a Possibilidade de Reformá-la para maior eficiência do Judiciário e melhor entrosamento dos Poderes da República. Em caso de Reforma Judiciária, indicação, mediante justificativa, a respeito dos pontos da Legislação Vigente que devem ser alterados, propondo medidas cabíveis" (monografia como estagiário da Escola Superior de Guerra — turma de 1964).

Cursos

O problema Criminológico do Alcoolismo — Faculdade de Direito de São Paulo, 11 de junho de 1957; O Direito de Construir e as Responsabilidades Decorrentes das Construções — Instituto de Engenharia, São Paulo, 31 de julho de 1958; Produtividade e Vida Econômica Nacional — Fórum "Roberto Simonsen", São Paulo, 4 de junho de 1959; Segurança Nacional e Industrialização — Fórum "Roberto Simonsen", São Paulo, 2 de julho de 1959; Sociologia Industrial — Fórum "Roberto Simonsen", São Paulo, 3 de setembro de 1959; Aspectos da Parte Especial do Código Penal — Faculda-

de de Direito de São Paulo — Arcadas, 7 de setembro de 1959; Agricultura e Indústria — Forum "Roberto Simonsen" São Paulo, 22 de outubro de 1959; Extensão do Direito Penal — Faculdade de Direito de São Paulo, Arcadas, 9 de julho de 1961, 1.º Semestre.

Cursos

Curso Especial de Criminologia — Associação Penitenciária Interamericana — São Paulo, 28 de setembro de 1961; Extensão de Direito Penal — Faculdade de Direito de São Paulo, Arcadas, 3 de outubro de 1961 — 2.º semestre; Curso Especial de Criminologia — Instituto Latino-Americano de Criminologia — São Paulo, 13 — 24 de agosto de 1962.

Diplomas

Membro Titular do 1.º Congresso de Direito Penal Militar, realizado pelo Superior Tribunal Militar, em 15 de junho de 1968.

Catedrático conferido pela Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas — São Paulo, 18 de maio de 1954 — Escola Superior de Guerra — 1964

Títulos

"Sócio correspondente da Biblioteca Partenopea" — Ministero Della Pubblica Istruzione — Napoli — Italia 2.º ett. 1953.

"Gran Magistero Del 188 Ordine Del Card" — Membro D' Onore 1.º Ottobre de MCMLIV. "Ordre Balzacion du Cheval Rouge" — 2 de Mai de 1956.

Condecoração

Distinção da Ordem do Mérito Jurídico Militar — 12 de junho de 1957.

Medalhas

"Marechal Caetano de Faria", Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro.

"Medalha Cultural e Comemorativa da Trasladação dos Despojos da Imperatriz Leopoldina" — Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 5 de novembro de 1955.

"Medalha Cândido Mariano da Silva Rondon" — Sociedade Geográfica Brasileira — São Paulo, 10 de agosto de 1959;

Viagem ao Exterior

Estados Unidos da América do Norte (Escola Superior de Guerra), 1964. Elogios

Constantes dos seus assentamentos, durante quase três décadas, no exercício do serviço público federal, sem contar o tempo de serviço público municipal.

Cargo — Procurador-Geral

da Justiça Militar

Conforme Decreto de 17 de junho de 1970 publicado no D.O. da mesma data.

Posse

Em 6 de julho, entrando em exercício na mesma data.

Condecoração

Grã-Cruz do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar — 8 de dezembro de 1970.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 1, DE 1971

Em 19 de abril de 1971.

Eleição e posse

- do Sr. Arminio Vieira Athayde, comunicando haver assumido a Prefeitura de Seabra — AC;
- do Sr. Zacarias Garcia dos Santos, para a Prefeitura de Santa Maria do Pará — PA;
- do Sr. Miguel José Barbosa, para Vice-Prefeito de São Sebastião da Boa Vista — PA;
- do Sr. Aderbal Sampaio Cunha, para Vice-Prefeito de Juruti — PA;
- do Sr. Ivar Saldanha, Presidente da Assembléia Legislativa de São Luís — MA, comunicando a eleição da Mesa Diretora;
- do Sr. José de Figueiredo Mendes Pinheiro, 1.º-Secretário da Câmara de Vereadores de Meirim — MA, comunicando a eleição da nova Mesa;
- do Sr. Antônio Marques dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Altamira — PA, comunicando a eleição da Mesa Diretora;

- do Sr. Manoel Lacerda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra — MA, comunicando a eleição da Mesa Diretora;
- do Sr. Leôncio Pires Dourado, Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz — MA, comunicando a eleição e posse da nova Mesa;
- do Sr. Geracy Milhomem de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo — MA, comunicando a eleição da nova Mesa;
- do Sr. Raimundo Carlos de Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande — MA, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. Gilson Carvalho Guerra, Presidente da Câmara Municipal de Paraibano — MA, comunicando a eleição da nova Mesa;
- do Sr. José Rodrigues de Castro, comunicando sua eleição para o cargo de Prefeito de Pedro II — PI;
- do Sr. Raimundo Alves de Araújo, comunicando sua posse na Prefeitura de Água Branca — PI;
- da Sra. Isa Batista Moreira da Fonseca, para a Prefeitura de Landri Sales — PI;
- do Sr. Vicente Jacó Ferreira, para a Prefeitura de São José do Piauí — PI;
- do Sr. Pedro Felício Cavalcanti, para Presidente da Associação dos Empregados no Comércio de Crato — CE, e da Mesa Diretora que regerá a entidade em 1971;
- do Sr. Antônio Maria da Silva, para Prefeito de Prata do Piauí — PI;
- do Sr. Geraldo Toscano dos Santos, comunicando a eleição da nova Mesa Diretora;
- do Sr. Israel Elídio de Carvalho, comunicando a eleição da nova Diretoria da União de Artistas e Operários de Itabaiana — PB;

- do Sr. José Bezerra da Silva, comunicando haver tomado posse a nova Mesa da Câmara Municipal de Camocim de São Félix — PE;
- do Sr. Adione Ferreira Maciel, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Saloá — PE, comunicando a eleição da Mesa Diretora;
- do Sr. Antônio Barros da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município, de Jupi — PE, comunicando a eleição da nova Mesa;
- do Sr. Alfredo Lócio, 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Bodocó — PE, comunicando a posse da nova Mesa;
- do Sr. Severino Oliveira da Silva, 1.º-Secretário da Câmara Municipal de PE, comunicando a eleição da Mesa Diretora;
- da Sra. Maria do Espírito Santo, 1.º-Secretário da Câmara dos Vereadores do Município de Brejão — PE, comunicando a eleição da nova Mesa;
- do Sr. José Mariano da Silva, 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Crã de Alegria — PE, comunicando a eleição da Comissão Executiva e que tomou posse no dia 31 de janeiro;
- do Sr. Antônio Gonçalves Góis, Presidente da Câmara Municipal de Belo Monte — AL, comunicando a eleição da Mesa Diretora;
- do Sr. José Alírio de Melo Bastos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela — AL, comunicando a posse da nova Mesa;
- do Sr. Jugurta Nepomuceno Agra, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Ipanema — AL, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. José de Melo Gama, Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco — AL, comunicando a eleição da Mesa que dirigirá o biênio 71/72;
- do Sr. José Vieira Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacimbinhas — AL, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. Lourival Pereira Sobral, para a Prefeitura Municipal de Itaporanga d'Ajuda — SE;
- da Dra. Maria José Cruz e Freitas, 1.º-Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil — SE, comunicando a posse dos membros da Diretoria;
- do Sr. Carlos Barros de Mendonça, para a Prefeitura de Divina Pastora — SE;
- do Sr. Alvaro Araújo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras — SE, comunicando a posse da nova Mesa;
- do Sr. João Luis dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Malhada dos Bois — SE, comunicando a eleição da Mesa Diretora;
- do Sr. Paulo Barbosa de Matos, comunicando haver assumido a Prefeitura de N. S. de Lourdes — SE;
- do Sr. José Carlos Alves, comunicando sua eleição para a Prefeitura de Arauá — SE;
- do Sr. João Rodrigues Sobrinho para a Prefeitura Municipal de Poço Redondo — SE;
- do Sr. Antônio de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Itabaiana — SE, comunicando a posse da nova Mesa;
- do Sr. José Francisco de Oliveira, para a Prefeitura de Macambira — SE;
- do Sr. José Fontes Barrêto, para Prefeitura de Carmópolis — SE;
- do Sr. Ascendino José dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Indiaroba — SE, comunicando a posse da nova Mesa;
- do Sr. José da Silva Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Neópolis — SE, comunicando a eleição da Mesa;
- do Sr. Rosalvo de Oliveira Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Aracaju — SE, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. Flaviano de Jesus Filho, para Prefeitura de Camacan — BA.
- do Sr. José Pereira Castro, Presidente da Sociedade Beneficente dos Operários de Bom Jesus da Lapa — BA, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. Florivaldo Silva Leite, 1.º-Secretário da Câmara de Vereadores de Ibirataia — BA, comunicando a posse da nova Mesa.
- do Sr. Domingos Chaves, para Prefeitura de Governador Lomanto Júnior — BA.
- do Sr. Manoel Ribeiro Soares, Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso — BA, comunicando a posse da Mesa Diretora, no biênio 1971/72.
- do Sr. Jurandy Pereira Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirataia — BA, comunicando a eleição da Mesa Diretora.
- do Sr. Padre Altamirando Ribeiro Santos, para Prefeitura de Itapetinga — BA.
- do Sr. Walter Pinto Lapa, para Prefeitura de Belmonte — BA.
- do Sr. Luiz Faustino de Matos, para Prefeitura de Jaguaribe — BA.
- do Sr. Waldemar Pinto Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus — BA, comunicando a eleição da nova Mesa.
- do Sr. Landolfo Souza Britto, para Prefeitura de Itarantim — BA.
- do Sr. Dorival Rodrigues Alves, para Prefeitura de Aiquara — BA.
- do Sr. José Ramos da Silva, 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Uauá — BA, comunicando a eleição da nova Mesa.
- do Sr. Deocleciano Pereira Machado, para Prefeitura de Presidente Dutra — BA.

- do Sr. Salvador da Matta, para Prefeitura de Ipiatú — BA.
- do Sr. Iderbal Gomes Cerqueira, para Prefeitura Municipal de Ouricangas — BA.
- do Sr. Sebastião Nunes, Prefeito de Macaúbas — BA, comunicando a posse da Mesa Diretora.
- do Sr. Evandro Oliveira Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga — BA, comunicando a eleição e posse da Mesa.
- do Sr. Abelardo Almeida e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Morpará — BA, comunicando a eleição da Mesa Diretora.
- do Sr. Adauto João Mamona dos Santos, para Prefeitura de Governador Mangabeira — BA.
- do Sr. Carlito Lopes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim — BA, comunicando a eleição da Mesa Diretora.
- do Sr. Sandoval F. Alcântara, para Prefeitura de Ubatã — BA.
- do Sr. Nilson Alves de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pau Brasil — BA, comunicando a eleição da Mesa Diretora.
- do Sr. Antonio da Costa Brito, Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba — BA, comunicando a eleição da nova Mesa.
- do Sr. Gilberto José Goes, para Prefeitura de Itapicuru-BA;
- do Sr. Carlos J. Santos, para Prefeitura de Central-BA;
- do Sr. João Batista Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA, comunicando a eleição da Mesa Diretora.
- do Sr. Amadeu Soares, para Prefeitura de Ibipêba-BA;
- do Sr. Pedro Apóstolo da Cunha, para Prefeitura de Água Fria BA;
- do Sr. José Trindade Lôbo, para Prefeitura de Santo Antônio de Jesus-BA;
- do Sr. Moisés Avila de Almeida, para Prefeitura de Esplanada-BA;
- do Sr. Pedro Alexandre Leite, para a Prefeitura de Pau Brasil-BA;
- do Sr. Israel Marcolino da Silva, para Prefeitura Municipal de Itagibá-BA;
- do Sr. Carlos Glaucio Burlacchini, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte-BA, comunicando a posse da nova Mesa.
- do Sr. Sandoval F. Alcântara, para Prefeitura de Ubatã-BA;
- do Sr. Luiz Carlos Quintella, Presidente da Câmara Municipal de Esplanada-BA, comunicando a posse da Mesa Diretora.
- do Sr. Joaquim José da Silva, para Prefeitura de Correntina-BA;
- do Sr. Nelson Matias dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Aracatu-BA, comunicando a posse da Mesa Diretora.
- do Sr. Antonio Carlos Lôbo Maia, para Prefeitura de São Félix-BA;
- do Sr. Florivaldo Magalhães Sousa, para Prefeitura de Serrolândia-BA;
- do Sr. José de Souza Pinto, para Prefeitura de Boninal-BA;
- do Sr. José de Araujo Batista, para a Prefeitura de Aramari-BA;
- do Sr. Florival Souza, Presidente da Câmara Municipal de Aiquara-BA, comunicando a posse da Mesa Diretora.
- do Sr. Geraldo Pereira, Presidente da Câmara de Colatina-ES, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. Jerônimo Luiz Saidel, para Prefeitura de Ecoporanga-ES;
- do Sr. Antonio Valle, para Prefeitura de Barra de São Francisco-ES;
- do Sr. Oswaldo de Castro Silveira, para Prefeitura de Apia-cá-ES;
- do Sr. José Pedro Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, comunicando a posse da Mesa Diretora;
- do Sr. Silvestre Zanchetta, para Prefeitura Municipal de Aracruz-ES;
- do Sr. Emir de Macedo Gomes, Presidente da Assembléia Legislativa de Vitória-ES, comunicando a posse da nova Mesa;
- do Sr. José Estêvão Colnago, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, comunicando a eleição e posse da nova Mesa;

OFÍCIO

DO CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 10, de 15 do corrente, apresentando os nomes dos componentes do respectivo Setor, a saber:

- Assessor-Chefe do Setor de Coordenação Parlamentar: Osmar Mendonça;
- Assessor-Encarregado da Turma do Congresso: Antônio Carlos de Nogueira;
- Assessor: Francisco Almeida da Silva;
- Assessor: Lindolfo Prieto Filho.

PARECERES

PARECER

N.º 4, DE 1971

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (número 688-8/67, na origem), que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Relatório — Projeto de Lei da Câmara, de n.º 688-B, de 1967, sugere nova redação do art. 64, do Decreto-lei n.º 388, de 1941, para agravar as penas de prisão simples e pecuniárias dos que tratam os animais com crueldade, ou os submetem a trabalhos excessivos.

Voto — O projeto de autoria do nobre deputado Baldacci Filho visa a

atualizar a multa, que, com a desvalorização da moeda, se tornou ridícula: 10 a 50 centavos. E a pena de prisão simples que, na Lei de Contravenções Penais, é de "dez dias a um mês", passaria, aceita a proposição, a ser de "10 a 90 dias". Compreendo os objetivos da proposta, mas não creio que o agravamento de penas, excepcionalmente aplicadas na prática, tenha sequer qualquer caráter intimidativo, tanto mais quando pode ser substituída pela multa.

O projeto é constitucional, e merece aprovação, com a seguinte emenda:

N.º 1-CCJ

Onde se diz:

"Pena: Prisão simples, de 10 a 90 dias ou multa de 1 a 10 salários-mínimos",

diga-se:

Pena: Prisão simples, de dez dias a um mês, ou multa de 1 a 10 salários-mínimos".

S.M.J.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Heitor Dias — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Gustavo Capanema — Milton Campos.

PARECER

N.º 5, DE 1971

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 24/70, que altera o art. 19 do Decreto-lei n.º 3.200 de 19 de abril de 1941, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, que dispõe sobre bem de família.

Relator: Sr. Nelson Carneiro.

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei, de autoria do nobre deputado Norberto Schimidt, dando nova redação ao art. 1.º da Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, de modo a aumentar de um milhão de cruzeiros velhos para quinhentas vezes o salário-mínimo o limite do valor do imóvel destinado à instituição do bem de família.

O projeto é constitucional e jurídico. E sua aprovação se impõe, para preservação do instituto do bem de família, em face da notória desvalorização

que, de 1955 até hoje, sofreu a nossa moeda.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Milton Campos — Gustavo Capanema — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — José Lindoso — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente que vem de ser lido irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 28, DE 1971

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de amanhã, dia 20 de abril, seja destinado à comemoração do transcurso do 11.º aniversário de Brasília.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1971. — Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do D.F. — Adalberto Sena, Vice-Líder do MDB, no exercício da Liderança. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Na conformidade do que dispõe o Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se aos oradores inscritos na Hora do Expediente, o primeiro dos quais é o nobre Senador Augusto Franco, a quem concedo a palavra.

O SR. AUGUSTO FRANCO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oração que vamos agora produzir da tribuna desta Câmara Alta será demonstração de consciência das novas responsabilidades assumidas, das lutas e desafios que nos esperam, na caminhada há pouco iniciada. Da Câmara dos Deputados, trazemos uma experiência modesta mas sincera, que esperamos virá a ser enriquecida no convívio lúcido e patriótico com os ilustres colegas de representação senatorial.

Não temos a preterição da originalidade, não cultuamos a omissão, não

persequimos a promoção fácil, não estamos preocupados com o destaque transitório. Esperamos, apenas, cumprir fielmente o nosso mandato, estar à altura das aspirações do nosso Estado e do nosso País.

Nesta Casa, representação igualitária de uma Nação em marcha, transcendendo, por isso mesmo, os Estados e, até mesmo, os partidos, queremos ser uma voz na defesa dos interesses nacionais, no fortalecimento de uma delegação que seja, ao mesmo tempo, política e historicamente, representativa. Estamos convencidos de que, no tumulto de uma época em conflito, todo poder é valioso e eficaz, na medida em que sintoniza, como pensamento vivo e como ação atualizada, com as transformações econômicas, políticas e institucionais anunciadoras de novas regras de convivência entre homens, classes e países.

O Senado, porque legítimo e representativo, é ressonância das aflições e esperanças externas, eco, principalmente, de uma comunidade nacional que deixou de ser "retaguarda incharacterística" de um mundo em desenvolvimento. Inspirando o Senado da República há um povo construindo, com o seu passado, o presente e o futuro, um País em plena evolução.

No exercício de uma delegação política e democrática, não seremos otimistas impertinentes, muito menos derrotistas irrecuperáveis. Aplaudiremos as vitórias, não silenciaremos as perplexidades. Não há porque fugir à realidade pois é sobre ela que se constrói e levanta a Nação. Nossa missão, em consequência, é estudá-la, modernizá-la, enriquecê-la.

O Brasil, realidade continental complexa, multicolorida, diversificada, é acúmulo de experiências históricas, convivência contraditória de grandezas honrosas e limitações constrangedoras. Tal constatação, contudo, é um convite e um estímulo para os líderes, teste da capacidade de trabalho e de afirmação nacional de um povo.

No exercício, do mesmo modo, de nossa função empresarial, é nosso propósito pensar e viver o País sem ingenuidades, sem quaisquer complexos. Alimentamos, para isso, uma visão global e integrada do desenvolvimento brasileiro, imperativo, em nosso

entender, de unidade interna, instrumento da nossa presença vitoriosa nos mercados.

Constata-se de forma incontroversa, em meio à inquietação do mundo, o aflorar de uma agressiva disputa internacional por mais negócios e mercados, disputa que faz esquecer e esconde, muitas vezes, o radicalismo dos sistemas, a intransigência das formulações ortodoxas. Não levantamos, neste particular, tese estranha e exótica. Repetimos, com outras palavras, o Exmo. Sr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, ao dizer, ouvindo a alma da nacionalidade, o coração simples e generoso do povo, "ninguém segura este País". A frase, grito patriótico do Chefe da Nação, é ato de civismo, consciência da nossa grandeza, lição de soberania.

A potencialidade do País, seus recursos apontando riquezas iminentes e a autonomia harmoniosa dos poderes no comando das decisões nacionais, fundamentam esta convicção que é, ao mesmo tempo, uma cosmovisão. Nosso convencimento brota da análise, fria e diária, do desafio desenvolvimentista em que o Brasil está empenhado e é explicável agora, com mais razão, ao assistirmos, em Sergipe, o petróleo e os sais minerais, como que definindo um novo acontecer histórico.

Na terra, permanecem ativos os campos petrolíferos de Carmópolis, Sirizinho, Riachuelo e Brejo Grande; na Plataforma Continental explodem com força e intensidade extraordinárias, os poços de Guaricema, Dourados e Caioba. O campo de Caioba revelou um teste inicial de formação, produção de mais de 20 mil barris diários. Perfurações indicaram a presença de gás e condensado, gás quase refinado, raro no mundo, de grande aplicação na petroquímica. Isso significa, preliminarmente, a consolidação da Petrobrás. Técnicos admitem, mantido o mesmo ritmo de pesquisa e exploração, uma produção para breve, talvez em 1972, de 600 mil barris de petróleo, cabendo à Bahia 150 mil e a Sergipe, não menos que 450 mil barris diários. Não é mais delírio falar em auto-suficiência nacional ou mesmo na possibilidade do Brasil transformar-se em País exportador de petróleo.

A infra-estrutura de gás na área de Carmópolis e na Plataforma Marítima possibilita, igualmente, a instalação, em Sergipe, de um terceiro pólo petroquímico nacional.

Sergipe não é só isso. As reservas de sais minerais, em alguns trechos pesquisados, foram estimadas, inicialmente, em mais de 50 bilhões de toneladas. Tem-se como pacífica a viabilidade econômica da produção e industrialização, em nosso Estado, do potássio, bromo, magnésio metálico e outras matérias-primas de largo emprego na indústria petroquímica. O Governo estadual, aliás, após abertura de concorrência entre firmas idôneas, deu início, neste sentido, à elaboração de projeto visando a instalação de um conjunto mineral petroquímico.

A existência de sal-gema com teor de 99,4 de cloreto de sódio, um dos mais altos do mundo, assegura, por sua vez, a produção farta e o baixo custo de soda cáustica e barrilha. A indústria de vidro, com aproveitamento de areias quartzitas de alguns Municípios, tem condições de rápida instalação e florescimento. Repetimos, com entusiasmo, mais uma vez, o Presidente Médici, ao considerar Sergipe "um gigante do Nordeste", gigante, no momento, com disponibilidade de energia e sem maiores problemas de escoamento e comercialização da produção que venha a ser industrializada.

O gigante, contudo, não aspira, usuário, à posse unilateral e exclusiva da riqueza sabidamente de interesse nacional. Advoga, pelo contrário, a integração com a Bahia, Alagoas e Pernambuco, para o que convidamos a cerrar fileiras conosco os seus dignos governadores Antônio Carlos Magalhães, Afrânio Lages e Eraldo Gueiros, por suas qualidades já reconhecidas e proclamadas, na montagem do grande eixo mineral e petroquímico do Nordeste, instrumento político sério e equilibrado e progressivo do País.

O Brasil, desigualmente desenvolvido, terá, nesta hipótese, mais uma condição para seu igual e equitativo desenvolvimento, superando, assim, grave problema de segurança Nacional. Não se perseguirá, nessas condições, o desenvolvimento em si; avan-

çar-se-á, concomitantemente, no processo de redistribuição da renda nacional, corrigidos, em consequência, estrangulamentos que refletem velhas e perigosas distorções da economia brasileira.

Citamos, a propósito, os Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco, não só pela especificidade dos recursos e condições oferecidas, como também pela certeza de que, juntos, respaldados, obviamente pelas demais unidades, além de ajuda e supervisão do Governo central, sempre indispensável em tais empreendimentos, apoiarão as reivindicações de Sergipe. Sergipe, forçoso é afirmar, não será por certo mero fornecedor de matéria-prima. Justo e compreensível é, pois, industrializar-se em nosso território a matéria-prima por ele produzida.

O Sr. Leandro Maciel — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AUGUSTO FRANCO — Pois não.

O Sr. Leandro Maciel — V. Exa. tem razão, quando, no seu oportuno discurso, diz que Sergipe não poderá ser tão somente um produtor de matérias-primas. Quero, todavia, chamar a atenção de V. Exa. e do Senado para o que se está passando referente à tacridita, isto é, o minério raro no mundo, de muito valor e abundantíssimo em Carmópolis. A tacridita é a base para a fabricação do magnésio metálico. Acontece que por ser o Estado de Sergipe pequeno a indústria é encaminhada para o Nordeste pela SUDENE. Não vai para Sergipe, porque lá não tem mercado ou porque não tem matéria-prima. Ocorre que com a tacridita ou magnésio é diferente; nós temos a matéria-prima e não é possível que esta matéria-prima seja industrializada noutro Estado. Entretanto, o Estado da Bahia pediu prioridade, à SUDENE, para instalação, em Aratu, da primeira fábrica de magnésio metálico do Brasil, valendo-se, assim, das fabulosas jazidas de Sergipe. É justo, pelo menos, competir ao nosso Estado o direito de transformar a sua matéria-prima e não vê-la encaminhada para o Estado da Bahia, onde já existe um Parque industrial que constitui justo orgulho para todos os brasileiros.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Exa. que vem ao

encontro do apêlo que faço ao Governô Federal, para que seja industrializado, em nosso Estado, a tacridita.

(Retomando a leitura.)

Não enfatizamos um privilégio antipático. O Estado, nesta problemática, é ou deve ser parte integrante de um sistema de forças, complexo mineral-petroquímico componente da política nacional de desenvolvimento, necessariamente global e integradora.

A política mineral-petroquímica tem, para nosso Estado, o sentido magnífico de recuperação do atraso, de superação de envelhecimento das suas estruturas econômicas. E vale, em suas implicações, como veículo da sua integração plena na vida do País. Sergipe, sob este aspecto, é um passo à frente na integração nacional, integração, que é, como se sabe, a esplendorosa filosofia do Governo da União. Esta filosofia desenvolvimentista converge, agora, para Sergipe, personagem também de uma história vivida, tensa e intensamente por todo o povo brasileiro.

Defendemos, em 1967, na Câmara dos Deputados, o aproveitamento do potássio sergipano. Hoje, levamos ao conhecimento do País, através desta tribuna, uma informação e uma perspectiva dimensionadoras, no Nordeste, do desenvolvimento emancipador, rasgando fronteiras, violentando a geografia, elaborando outra história, novo destino, novos rumos.

Contrariada, de certo tempo a esta parte, a vocação nordestina de área exportadora de matérias-primas, ampliam-se as esperanças e conquistas da industrialização e, com elas, as possibilidades de modernização da sua economia, de fortalecimento do poder aquisitivo das suas populações, de unificação do País segundo uma política corretiva de seculares desigualdades e desequilíbrios regionais. Esta política de integração de meios, de globalização dos fins ou objetivos nacionais, é ingrediente da unidade interna, garantia da nossa presença competitiva no mercado internacional. Voltado para ela, sendo ela própria, há, como estímulo e inspiração, o pensamento do Presidente Médici em seu esforço de aglutinar as forças vivas da nacionalidade em um projeto comum de enriquecimento do País, atualização das suas normas e valô-

res, maior e mais efetiva participação das suas classes sociais na renda por todos produzida.

Resta-nos, Sr., Presidente e dignos Srs. Senadores, compreendê-lo em seu ideário, unidos o poder público e empresarial e todos, sem distinções de quadrantes, na construção de uma sociedade aberta e democrática a serviço do homem e do entendimento social. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Tem a palavra o Sr. Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, foi promovido a General-de-Exército o meu conterrâneo Humberto Souza Melo, um soldado por vocação revelada ainda muito jovem, quando o seu pai, modesto funcionário público e chefe de família exemplar, começava a pensar na carreira que seguiria o filho, face à sua vontade de estudar e às dificuldades decorrentes dos recursos que não sobravam.

Promovido, de logo, foi nomeado comandante do II Exército, recebendo, assim, renovada prova de confiança da Revolução, do Exmo. Sr. Presidente Médici e do Exmo. Sr. Ministro do Exército, Orlando Geisel.

É que Humberto Melo, dou o meu testemunho pessoal, foi, no seu setor, líder do movimento de 31 de março, reagindo e protestando contra os desmandos que debilitavam a autoridade do Governo e comprometiam a segurança nacional, na indisciplina que era estimulada, dentro, nas próprias Forças Armadas.

A quantos se mostravam descrentes do movimento, Humberto pedia paciência e coesão porque a solução do País estava no afastamento do Governante e se estava procedendo cautelosamente para não haver o inútil derramamento de sangue, que não daria glória a ninguém.

Tornou-se, no seu ardor, democrático, na sua escoreita conduta de soldado disciplinado, um incansável articulador integrando a 6.^a Região Militar, sediada em Salvador, onde servia como Chefe de Estado-Maior, à medida em que via, aflito, nos desati-

nos oficiais, despontar a anarquia, geradora da guerra civil.

Humberto Melo na linha vertical de seu comportamento, inamolgável, na sua convicção, sempre foi um soldado fiel à democracia, vivendo a caserna, na beleza de seus sonhos de moço, e uma resistência aos movimentos que afloravam, perturbando a tranqüilidade da Nação, ora de esquerda, ora de direita, combatendo-as com a coragem e decisão que lhe deram uma posição marcada no seio de sua classe.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — Quero dar o meu depoimento também favorável, de elogio, ao ilustre General Humberto Melo, cuja atuação na Bahia se projetou pela sua compostura, pela sua dignidade e, sobretudo, pelo seu entrelaçamento com toda a sociedade baiana. S. Exa. é um homem ligado à terra já de longa data, como bem sabe V. Exa., desde os idos de 1930, após a revolução vitoriosa. Sempre se mostrou um soldado exemplar, um homem digno. Portanto, não é nenhuma surpresa a projeção que conseguiu e a que saberá corresponder pelo mesmo trabalho e mesmo patriotismo.

O SR. LEANDRO MACIEL — Agradeço a V. Exa. o seu oportuno e valioso aparte.

(Retornando a leitura.)

A Revolução deve a Humberto Melo, na segurança das suas atitudes, serviços inestimáveis. A sua palavra na área civil e militar tinha o condão de acender a confiança na desesperança já de muitos.

Agora em pôsto-chave é ele o chefe vigilante e sereno que pede que a Nação esteja atenta, pelo povo formado ao lado e prestigiando as classes armadas para a defesa do regime ameaçado pela violência terrorista sob a influência da subversão internacional que se expande na América Latina, num processo de guerra revolucionária, sob as mais desenfreadas formas, acentuou no seu discurso de agradecimento à homenagem dos seus amigos,

prestada por iniciativa do Centro Sergipano.

Em recente mensagem às Senhoras paulistas da "União 19 de Março", Humberto Melo relembrou o papel relevante da mulher paulista saindo às ruas no espetáculo comovente da **Marcha da Família Com Deus pela Liberdade**, quando o regime estava ameaçado pelo próprio Governo, desbaratado e perdido na sua ambição de implantar uma república sindicalista, torpe exploração para atrair os incautos operários, sempre de boa-fé. Humberto Melo pede à mulher paulista o estímulo do seu apoio e o calor de seu civismo para a obra de consolidação do regime que agora se processa no ambiente de paz que vivemos, alertando-as que maus brasileiros estão, infelizmente, sempre empenhados na volta ao clima de agitação, de angústia, de incertezas que imperava antes de 31 de março de 1964.

Em todos os seus pronunciamentos, ontem como hoje, Humberto Melo é coerente, claro, sincero, incisivo, expondo a céu aberto o seu devotamento à Pátria sob a égide da Democracia. São palavras do discurso do qual peço transcrição:

"Como militar e democrata, sou daqueles que admitem o regime político em que outros possuem opinião contrária, pensem de modo diferente do Governo e tenham a possibilidade de se organizarem partidária e conscientemente, de forma livre e legítima, com vontade e ação dentro do contexto do Estado, refletindo uma concepção dinâmica que reforce ou faça evoluir a estrutura da democracia, sem buscar objetivos que conduzam aquela oposição, nas lutas políticas, a transformá-los em nova ordem sócio-política e econômica, através de atos de rebeldia ou contestação subversiva. A democracia tem, então, o dever de apoiar-se em entidades político-partidárias ou até mesmo no poder militar, dentro do sistema tradicional da Nação Brasileira, que deverá dispor de uma organização político-jurídica em permanente vigilância, para não ficar à mercê de seus inimigos e não correr o risco de

que a luta pelo poder seja travada ao sabor de antagonismos ou pressões que ameacem as instituições. O Governo da Revolução defende a democracia, com autoridade e instrumentos legais, sem restringir as liberdades, mantendo os ideais e o próprio estilo de vida do povo brasileiro, em harmonia com a felicidade, a prosperidade e o cristianismo."

A este soldado exemplar, a este democrata autêntico as homenagens de meu aprêço no pedido que faço de transcrição nos Anais da Casa do seu oportuno e patriótico discurso, pronunciado no dia 19 de março, na homenagem dos seus amigos, por iniciativa do Centro Sergipano, no Rio de Janeiro.

Passo às mãos de V. Exa., Sr. Presidente, o documento a que me referi. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O terceiro orador inscrito é o nobre Senador Virgílio Távora, a quem concedo a palavra (**Pausa.**)

S. Exa. não está presente.

O quarto orador inscrito é o nobre Senador Adalberto Sena, a quem concedo a palavra. (**Pausa.**)

S. Exa. também não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS. (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, no elenco dos problemas de infra-estrutura do Estado de Santa Catarina, ganha especial destaque o dos transportes. Santa Catarina, no seu desenvolvimento econômico e também social, tem enfrentado, ao longo do tempo, dificuldades imensas no que toca às vias de comunicação, aos meios de transportes da riqueza que produz, das praias atlânticas às barrancas do Rio Peperiguaçu.

Aprovado o Plano Rodoviário Nacional, por volta de 1945, o primeiro plano integrado de transportes rodoviários no País, na gestão do Ministro Maurício Joppert, contava Santa Catarina com duas estradas federais da

maior importância para o seu progresso econômico, até então, a BR-2 e a BR-59.

A primeira, cujo traçado corta o meu Estado na direção norte-sul, atravessando a região serrana e o planalto, foi de pronto iniciada e rapidamente concluída, cortando os Municípios de Mafra, Pabanduva, Santa Cecília, Monte Castelo, Curitibanos, Ponte Alta e Lajes. Ela de fato servindo a Santa Catarina, ao desenvolvimento catarinense, serviu e serve especialmente à ligação Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

A segunda, cuja classificação no Plano Rodoviário Nacional era a BR-59 — hoje BR-101 — iniciada por volta de 1947, vem se arrastando no território catarinense, e só agora, sob os governos da Revolução, suas obras ganharam um ritmo animador e a estrada está por se concluir no corrente ano de 1971.

Mais tarde, com a revisão, em 1965, do Plano Rodoviário Nacional, foi Santa Catarina contemplada com outras estradas. Algumas, é verdade, já figuravam no plano anterior mas não tinham sequer iniciados os seus estudos e outras foram incluídas no último diploma legal que dispõe sobre o sistema rodoviário nacional.

Dentre tais estradas é de destacar-se, em primeiro lugar, a BR-282, que corta o Estado de Santa Catarina na direção leste-oeste e que liga a sua capital com as regiões da Serra, do Meio-Oeste e do Extremo Oeste, e mais as BRs-477, estrada que faz a ligação do Vale do Itajaí com o Planalto de Canoinhas; 468, que liga o Norte do Estado, às cidades de Joinville e Curitíba; 486, que faz a ligação do Vale do Itajaí com a região serrana; a 475, que liga esta última região à região Sul; a 153 que, na direção norte-sul faz a ligação do Rio Grande do Sul com a região centro-sul do País; e, finalmente, as estradas transversais; a 386, que liga o Rio Grande a São Miguel do Oeste; a 158, que faz a ligação de Iraí a Chopinzinho, passando pela cidade catarinense de Cunha-Porã; a 163 que liga, pela fronteira São Miguel do Oeste a Barração e Porto Mendes e 480 que liga Xanxê a São Lourenço do Oeste, partindo de Erechim e passando por Chapecó. Finalmente às

BRs-280 e 283 que, na direção Leste-Oeste, acompanham as fronteiras Norte e Sul do Estado.

Tôdas, essas estradas, Srs. Presidente, apenas figuravam no mapa rodoviário de nosso País e do meu Estado.

Depois de 1964, é de justiça registrar aqui, o Governo da União não só realizou a recuperação da antiga BR-2, hoje BR-116, como ativou as obras da BR-101 e da sua complementar, que é a BR-468. Neste momento, encontra-se já concluído o trecho da BR-468 — Joinville—Curitiba, e se inicia a terceira pista dessa rodovia. A BR-101, no trecho da fronteira, do Estado do Rio Grande do Sul até a localidade de Garuva, está em fase de conclusão.

Quando da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Florianópolis, a 15 de fevereiro, os Senadores representantes do Estado catarinense procuraram Sua Excelência e levaram-lhe como reivindicação da terra e da gente catarinense a intensificação das obras de implantação e, em seguida, de pavimentação da BR-282. Vários senhores prefeitos municipais, clubes de serviços e entidades de classe, como recentemente o Rotary Club da cidade de Campos Novos, têm encarecido junto à bancada catarinense esforço e trabalho no sentido de que as obras da BR-282 se façam de modo rápido e venham a atender ao escoamento da riqueza do estado catarinense.

Posso hoje, Sr. Presidente, depois de ter sido recebido em audiência pelo Exmo. Sr. Ministro Mário Andreazza, em duas oportunidades — primeiramente, na companhia do Deputado Federal Albino Zeni e, recentemente, na companhia do Deputado João Linhares — anunciar que as obras da BR-282 vão ganhar, neste ano, um ritmo animador. O trecho da BR-283, Curitiba—Campos Novos—Joaçaba, que a complementa, já está em obras e o custo dessas obras está garantido através de empréstimo já negociado entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial. Para aplicação dos recursos provenientes do financiamento que foi concedido por esse estabelecimento de crédito internacional, já foi aberta concorrência. No trecho Joaçaba—São Miguel d'Oeste, que atende às cidades de Xaxim, Xanxerê, Chapecó, Bau-

dades, Modelo, Pinhalzinho, Maravilha e São Miguel d'Oeste, as obras de implantação e asfaltamento já contam com recursos consignados no Orçamento da República.

Até o ano de 1970, este trecho Lajes—São Miguel d'Oeste estava sob a responsabilidade do Batalhão Rodoviário localizado na primeira daquelas cidades. Este Batalhão, de acôrdo com a política do Governo Federal no setor dos transportes, foi transferido para uma região pioneira, a fim de atender às obras de construção das estradas da Amazônia. Voltou o trecho da BR-282 à responsabilidade do DNER. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem já cuida, neste momento, da conservação dos trechos implantados e já tem recursos para prosseguimento das obras de implantação e, posteriormente, das obras de asfaltamento do trecho Joaçaba—São Miguel d'Oeste.

Ainda, Sr. Presidente, anunciou-nos o Sr. Ministro dos Transportes que ganharão novo ritmo as obras de construção da Estrada 386, que é a Rodovia Kennedy, no trecho entre a cidade rio-grandense de Sarandi, passando pela cidade de Iraí, até atingir São Miguel d'Oeste, e também estão em construção as obras da BR-153, que, partindo da cidade gaúcha de Erechim, corta o Estado de Santa Catarina, para beneficiar toda a região do Vale do Rio do Peixe, até a cidade paranaense de União da Vitória, ali fazendo conexão com a BR-476, que demanda a Curitiba.

Por outro lado, anunciou-nos o Sr. Ministro dos Transportes que a política do Governo Federal é conceder financiamento, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para construção das chamadas "estradas alimentadoras".

Construída e pavimentada a BR-101, conservada a BR-116, construída a BR-282, pensa o Governo Federal, através de financiamento concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, permitir que os governos dos Estados construam as chamadas "estradas alimentadoras".

Para Santa Catarina, esse programa é da maior importância. Somos um Estado com 94.000 km², com 197 cidades, sede de 197 municípios, e ca-

da um desses municípios representa um centro de produção, um centro de progresso. Para que as estradas federais — a BR-101, a BR-116, a BR-486 e a BR-282 — sirvam efetivamente à integração econômica e à integração social e política de Santa Catarina, é indispensável que se faça ligação entre essas estradas e as diversas cidades que estão situadas na sua proximidade.

Quero pois, daqui, Sr. Presidente, registrar a nova política que o Governo Federal está realizando no setor dos transportes e os benefícios que ela efetivamente já tem trazido ao Estado de Santa Catarina, congratulando-me com a medida de o Governo Federal propiciar recursos através do BNDE aos Estados, para que eles possam compor o sistema rodoviário dos Estados, principalmente o Estado de Santa Catarina, meu Estado, e fazer a ligação entre os centros produtores e as grandes rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

A BR-101, em Santa Catarina, para ter, efetivamente, um sentido econômico, precisa estar ligada às cidades que lhe estão próximas, como Araranguá, Criciúma, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Penha, Peçarras, Porto Belo; a BR-116, para atender às necessidades de nosso Estado, precisa estar ligada por rodovias de primeira classe a Itaipópolis, Papanduva, Curitiba—Lajes; a BR-282, para ser, de fato, a espinha dorsal da nossa economia, para ensejar uma melhor integração política do nosso Estado, já que a nossa Capital se situa no litoral e muitas regiões catarinenses vivem mais gravitando em torno de capitais de outros Estados que em torno da nossa Capital, precisa estar ligada às cidades de Itapironga, Mondai, Palmitos, Chapecó, Caçador, Tangará, Videira, Capinzal, Pirituba e São Joaquim. Através do plano do Governo, financiando a construção de estradas alimentadoras, atingir-se-á esse objetivo tão alto e tão imperativo para a economia, não só de Santa Catarina como de todos os Estados do Brasil.

Fazendo este registro, Sr. Presidente, dou, da tribuna desta Casa, uma satisfação àqueles prefeitos, àqueles entesados, àqueles clubes de serviço, àqueles câmaras municipais que pediram a minha atenção para o pró-

blema e encareceram o meu esforço junto ao Ministério dos Transportes, no sentido de o Plano Rodoviário Nacional ser efetivamente realizado, no Estado de Santa Catarina.

As palavras com que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República recebeu o memorial que lhe entregamos, os Senadores catarinenses, sobre a BR-282, estão se traduzindo em fatos. O reinício das obras, em ritmo acelerado, da BR-282, quer no trecho complementar Curitiba—Campos Novos—Joaçaba, através da aplicação do empréstimo do Banco Mundial, quer no trecho Joaçaba—Xanxerê—Xaxim—São Miguel d'Oeste, através dos recursos já consignados no Orçamento; a conclusão da BR-101, a conclusão da BR-468 e o auxílio que o Governo Federal tem dado à construção da SC-23, que liga Itajaí a Curitiba, e da Estrada Brusque—Itajaí — são testemunhos, eloquentes, da obra, concreta, palpável, patriótica, que o Governo está realizando, neste importantíssimo setor dos transportes, em nosso País.

Fazendo este registro, Sr. Presidente, traduzo a confiança do povo catarinense na obra que vem realizando, sob a superior orientação do Excelentíssimo Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Ministério dos Transportes, sob a responsabilidade do Coronel Mário David Andreazza.

Santa Catarina, de fato, pede ao Governo Federal, em primeiro lugar e acima de tudo, vias de transporte que faça possível a chegada dos produtos da sua indústria e da sua agricultura aos mercados consumidores, para assim melhor prestar serviços ao desenvolvimento, ao progresso e ao engrandecimento do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Lindoso — Milton Trindade — Clodomir Millet — Fausto Castello Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emival Calado

— Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 29, DE 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do anexo discurso do General-de-Exército Humberto Souza Melo, pronunciado na homenagem que lhe prestou, na Guanabara, o Centro Sergipano.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1971. — Leandro Maciel — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.) Estão presentes na Casa 49 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUIDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 27, DE 1952

(N.º 764-B/51, na Câmara)

Regula a emissão e circulação de cheques.

Andamento: 18-1-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 6-2-57 — Lidos os Pareceres n.ºs 1 e 2/57, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as Emendas n.ºs 1 a 4-CCJ; e — de Finanças, no sentido de ser ouvida, preliminarmente, a Comissão Especial de Código Comercial.

8-2-57 — Plenário — vai à Comissão de Economia a requerimento do Senador Paulo Fernandes. 5-12-58 — Lido o Parecer n.º 571/58, da Comissão de Economia, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. 12-12-58 — Plenário — volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Atílio Vivacqua. 2-2-61 — Plenário — lidos os pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito e da Procuradoria-Geral da Fazenda. 2-2-61 — A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação. (Pausa.)

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, como V. Exa. anunciou, este projeto é de 1952 e, desde 1961, não está andando.

Justifica-se não ter andamento, Sr. Presidente, porque com a Lei n.º 4.395, de dezembro de 1964, que criou o Conselho Monetário Nacional, foi dado ao Conselho a atribuição de traçar normas à emissão de cheques. Tanto é verdade que, pela Circular n.º 131, já esse Conselho baixou normas e buscou padronizar a matéria.

Mas, Sr. Presidente, o Brasil aderiu, desde 1942, às Convenções de Genebra, para uma lei uniforme internacional, quanto à emissão de cheques, e essas convenções foram aprovadas pelos Decretos n.ºs 57 e 595, de janeiro de 66.

Por outro lado, posso informar à Casa que, no Projeto de Código de Obrigações que o Governo está elaborando e já em final de trabalho, há o Título IV, Capítulo I, regulando, em termos definitivos, a questão de emissão de cheques.

Assim sendo, Sr. Presidente, o ponto de vista da Liderança da ARENA é pelo arquivamento com a não tramitação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Projeto vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 333, DE 1952

(N.º 1.039-D/48, na Câmara)

Dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros da empresa.

Andamento: 25-11-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças. 5-53 — Plenário — parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade. 21-5-54 — Lido o Parecer n.º 287/54, da Comissão de Legislação Social oferecendo substitutivo ao projeto. 25-5-54 — Plenário — parecer oral da Comissão de Finanças solicitando audiência da Comissão de Economia. 22-5-55 — Lidos os Pareceres n.ºs 396 e 397, de 1956, das Comissões: — de Economia, contrário; e — de Finanças, contrário, a fim de ser apresentado um projeto único. 4-6-56 — Plenário — apresentadas as Emendas n.ºs 2 a 65 — volta às Comissões com a discussão encerrada. 27-7-59 — Plenário — aprovado o prosseguimento da tramitação do Projeto. 8-8-62 — Aprovado requerimento no sentido de ser constituída uma comissão especial para reformular o Projeto. 13-8-62 — Plenário — designados os membros da Comissão Mista. 14-5-63 — Plenário — aprovado requerimento solicitando a reabertura da discussão. 30-5-63 — Plenário — aprovada a tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 28/51 e 12/63 e que sejam reexaminados pela Comissão de Constituição e Justiça. 10-7-63 — Plenário — aprovado requerimento no sentido de ser reaberta a discussão do Projeto. 10-7-63 — Plenário — aprovado requerimento solicitando o reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça. Volta, também, às demais Comissões para que se pronunciem sobre as emendas.

Observações: Constan do Processo:

PARECERES DAS COMISSÕES: — de Constituição e Justiça (4-8-70), pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e das emendas, salvo quanto as de n.ºs 18 e 64, sugerindo a constituição de uma comissão especial do Congresso Nacional para estudar a matéria; — de Legislação Social, favorável nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; — de Economia, pela rejeição, uma vez superados os objetivos do Projeto, que foram atendidos pela Lei que institui o programa de Integração Social.

O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, este projeto de 1953, assim como os constantes dos itens 3, 4 e 5, buscou regulamentar ou complementar o dispositivo da Carta de 1946, sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Como sabe V. Exa., a questão foi muito controvertida e, por isso, não teve solução.

Mesmo já depois da Revolução no Governo do grande Presidente Castello Branco, S. Exa. mandou mensagem, regulamentando este dispositivo da Carta de 1946. Porém, no Governo Costa e Silva, foi retirada esta mensagem. Mas, no atual Governo, foi promulgada Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, que instituiu o Programa de Integração Social. Entretanto, este não é, propriamente, uma participação do trabalhador nos lucros das empresas mas uma solução exequível.

Assim sendo, o ponto de vista da liderança da ARENA é pela não tramitação deste projeto, bem como dos três seguintes, pois que tratam do mesmo assunto. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação a matéria.

Os Senhores Senadores contrários à tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a tramitação, vai para o arquivo, sendo feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — As matérias constantes dos itens 3, 4 e 5 da pauta, respectivamente, Projetos de Lei do Senado n.ºs 28, de 1951, 12 e 96, de 1963, tramitam em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que acaba de ser rejeitado. De acordo com o disposto no art. 190 do Regimento Interno, serão considerados rejeitados, uma vez que regulam matéria idêntica, seguindo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Esgotada a Ordem do Dia.

No expediente da sessão foi lido o Requerimento n.º 28, de 1971, solicitando que na sessão de amanhã, dia 20 de abril, o tempo destinado aos oradores seja dedicado à comemoração do transcurso do 11.º aniversário de Brasília. Nos termos regimentais, deve ser votado nesta oportunidade.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Matérias — incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento (§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno).

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 65, DE 1958

(N.º 545-C/55, na Câmara)

Dispõe sobre a transferência para o serviço da União, como extranumerários, do pessoal para obras, brasileiro, empenhado na construção do trecho ferroviário Rio Negro—Bento Gonçalves, do Tronco Principal Sul.

Andamento: 5-5-58 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Serviço Público Civil e de Finanças. 19-11-59 — Lidos os Pareceres n.ºs 750, 751 e 752, de 1959, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; — de Segurança Na-

cional, favorável; — de Finanças, favorável. 20-11-59 — Devolvido às Comissões a fim de ser juntado o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

2

(N.º 303-A/67, na Câmara)

Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor — Montreal Organização Industrial e Econômica S.A.

Andamento: 7-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 18-4-67 — Lidos os Pareceres n.ºs 326 e 327, de 1967, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; — de Finanças, favorável. 9-5-67 — Plenário — Volta à Comissão de Finanças a requerimento do Senador Bezerra Neto. 5-9-68 — Plenário — Lido o Parecer n.º 716/68, da Comissão de Finanças, com o Substitutivo que apresenta. 9-9-68 — A Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista o Substitutivo da Comissão de Finanças.

II

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NORMAL

3

REQUERIMENTO N.º 20, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 20, de 1971, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara; declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 4-6-70.

4

REQUERIMENTO N.º 21, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 21, de 1971, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz, que dispõe sobre a contribuição dos

advogados como trabalhadores autônomos, segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social.

III

CONGRESSO NACIONAL Matérias em Tramitação

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3, DE 1970 (CN)

"Fixa normas para o cumprimento do disposto nos arts. 98 e 108, § 1.º, da Constituição (Paridade Salarial no Serviço Público Civil Brasileiro)."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Paulo Tórres
Vice-Presid.: Dep. Passos Pôrto
Relator: Dep. Ary Alcântara

Calendário

Dia 20-4-71 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 22-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 1971 (CN)

"Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Flávio Brito
Vice-Presid.: Dep. Delson Scarano
Relator: Dep. Ildélio Martins

Calendário

Dias 20 e 21-4-71 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 28-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

3

PROJETO DE LEI N.º 1, DE 1971 (CN)

"Dispõe sobre a produção açucareira do País, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Eurico Rezende
Vice-Presid.: Sen. Amarál Peixoto
Relator: Dep. Ítalo Fittipaldi

Calendário

Dias 20, 21, 22 e 23-4-71 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 29-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

4

PROJETO DE LEI N.º 2, DE 1971 (CN)

"Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de Serviços Públicos de Energia Elétrica, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Danton Jobim
Vice-Presid.: Sen. Paulo Guerra
Relator: Dep. Ivo Braga

Calendário

Dias 20, 21, 22 e 23-4-71 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 29-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

5

MENSAGEM N.º 2, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.135, de 3 de dezembro de 1970, dispondo sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Pedro Ivo
Vice-Presid.: Dep. Parente Frota
Relator: Sen. Paulo Tórres

Calendário

Dia 22-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

6

MENSAGEM N.º 3, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei

n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970, que altera a legislação pertinente ao Imposto sobre Produtos Industrializados."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Carvalho Pinto
Vice-Presid.: Dep. Wilmar Guimarães

Relator: Dep. Fernando Gama
Calendário

Dia 27-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

7

MENSAGEM

N.º 4, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de dezembro de 1970, que institui incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Pacheco Chaves
Vice-Presid.: Dep. Alberto Hoffmann
Relator: Dep. Matos Leão

Calendário

Dia 27-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

8

MENSAGEM

N.º 5, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.138, de 11 de dezembro de 1970, dispondo sobre o oferecimento à subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A., e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Adalberto Sena
Vice-Presid.: Dep. Américo de Souza
Relator: Sen. José Lindoso

Calendário

Dia 28-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

9

MENSAGEM

N.º 6, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.139, de 21 de dezembro de 1970, que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 815, de 4 de setembro de 1969."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Arthur Fonseca
Vice-Presid.: Sen. Milton Cabral
Relator: Dep. Walter Silva

10

MENSAGEM

N.º 7, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.140, de 30 de dezembro de 1970, que altera a redação de dispositivo do Decreto-lei n.º 1.134, de 16 de novembro de 1970."

Comissão Mista

Presidente: Sen. José Sarney
Vice-Presid.: Dep. José Freire
Relator: Dep. Manoel Taveira

11

MENSAGEM

N.º 8, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970, que estende até 1975 os efeitos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 498, de 13 de março de 1969, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Amaral Peixoto
Vice-Presid.: Sen. Arnon de Mello
Relator: Dep. Célso Borja

12

MENSAGEM

N.º 9, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.142, de 30 de dezembro de 1970, que altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Accioly Filho
Vice-Presid.: Dep. Ario Theodoro
Relator: Dep. Honero Santos

13

MENSAGEM

N.º 10, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.143, de 30 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a Marinha Mercante e a Construção Naval."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Adhemar Ghisi
Vice-Presid.: Dep. Rubens Berardo
Relator: Sen. Benedito Ferreira

14

MENSAGEM

N.º 11, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a convocação de Substitutos de Auditor na Justiça Militar."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Nelson Carneiro
Vice-Presid.: Sen. Cattete Pinheiro
Relator: Dep. Alberto Hoffmann

15

MENSAGEM

N.º 12, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.145, de 31 de dezembro de 1970, que prorroga o disposto no caput do art. 28 da Lei n.º 4.862, de 29 de novembro de 1965, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Hugo Aguilar
Vice-Presid.: Sen. Milton Trindade
Relator: Dep. Freitas Nobre

16

MENSAGEM

N.º 13, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei número 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Josias Leite
Vice-Presid.: Dep. Tales Ramalho
Relator: Sen. José Lindoso

17

MENSAGEM

N.º 14, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.147, de 13 de dezembro de 1971, que altera para o exercício de 1971 a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Ruy Carneiro
Vice-Presid.: Sen. Matos Leão
Relator: Dep. Fernando Lopes

18

MENSAGEM

N.º 15, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.148, de 28 de janeiro de 1971, que dá nova redação ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Alexandre Costa
Vice-Presid.: Dep. Argilano Dario
Relator: Dep. Alberto Hoffmann

19

MENSAGEM

N.º 16, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.149, de 28 de janeiro de 1971, que estabelece condições para a filiação de entidades sindicais brasileiras a organizações internacionais."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Franco Montoro
Vice-Presid.: Sen. Saldanha Derzi
Relator: Dep. Osnelli Martinelli

20

MENSAGEM

N.º 17, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, que reajusta os vencimentos dos serviços civis e militares do Poder Executivo, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Nogueira de Rezende

Vice-Presid.: Dep. Florin Coutinho
Relator: Sen. Ruy Santos

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

DISCURSO DO SR. SENADOR ARNON DE MELLO PRONUNCIADO NA SESSÃO DO SENADO EM 15-4-71, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 16-4-71.

O SR. ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, há precisamente um ano ocupei esta tribuna para dirigir apelo ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool no sentido de assegurar ao Nordeste o direito de manter os limites que lhe foram destinados nos termos da Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, reguladora da produção nacional de açúcar. Como alguns Estados da Região não haviam atingido as cotas fixadas para 1970 pelo IAA, defendia eu que tais sobras, em vez de redistribuídas a Estados do Centro-Sul já contemplados com maiores cotas — que era o que então se pleiteava — fossem alocadas aos Estados nordestinos em condições de produzir mais, de modo a que se mantivesse a mesma proporcionalidade de produção estabelecida para o Centro-Sul e o Nordeste, ou seja, 64,24% e 35,76%, respectivamente.

Os argumentos que, em nome de Alagoas, aqui então expendi sensibilizaram os dirigentes da política nacional do açúcar, e Alagoas pôde este ano ultrapassar a sua cota, em vez de, vítima de um limite de produção muito reduzido, fixado em conformidade com a lei injusta, ser forçada a paralisar suas usinas, como ocorreu em abril do ano passado, quando ainda havia nos campos, por moer, duzentas mil toneladas de cana, com que teríamos produzido mais trezentos mil sacos de açúcar.

Agradecimento

Neste ensejo, Senhores Senadores, cumpre-me exprimir, em nome de Alagoas e do Nordeste de que meu Estado é parte, o nosso agradecimen-

to ao Presidente do Instituto do Açúcar e Alcool, General Alvaro Tavares Carmo, que, num trabalho silencioso e eficiente, com honestidade sem limites, corrigiu, através de uma série de resoluções, e sem protesto de ninguém, mercê da sua autoridade moral, todas as deformações de origem do Plano de Safra de 1970/71, lesivas aos interesses da Região. Contra tais deformações clamei eu desta tribuna, e ao fazê-lo, exprimi a nossa confiança no eminente Presidente do IAA, de quem poucos dias após recebi carta bem comprovadora do acerto da sua convocação para dirigir setor de tão grande importância da economia nacional.

Se aquele tempo, pelo conhecimento que eu tinha dos méritos do ilustre General Tavares Carmo, manifestei-lhe a confiança dos alagoanos, hoje é com entusiasmo cívico e por dever de consciência que lhe reafirmo o nosso aprêço, ao lado do nosso reconhecimento de alagoanos e brasileiros.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — V. Exa. poderia acrescentar: a confiança de todos os produtores de açúcar do Nordeste.

Terrível injustiça

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Exa.

Fomos, os alagoanos, em 1970, vítimas realmente de terrível injustiça — qual a de termos de deixar nos campos, sem moer, 200.000 toneladas de cana, com o que se eliminaram insubstituíveis oportunidades de trabalho numa região de desemprego e subemprego, e se impediu a produção de riqueza numa área tão despojada de tudo. Continuará este ano dita iniquidade — praticada sem mesmo a justificativa do argumento de defesa do mercado contra a superprodução, porque a produção autorizada pelo IAA para 1970 não havia sido alcançada — continuará este ano dita iniquidade se não fôsse o Presidente do IAA, homem honrado e sério, que, contou sempre, aliás, para sua ação esclarecida, lastreada pelo patriotis-

mo e espírito de justiça, com o apoio dos dignos membros do Conselho Monetário Nacional. Verificando que não se confirmavam dados em que se baseou o Plano de Safra, o Presidente Tavares Carmo, consciente de sua grave responsabilidade, não hesitou em tomar as decisões indicadas pela realidade. Alagoas tinha, então, um limite oficial de 7.679.718 sacos, mas poderia produzir este ano, não fôsse a seca, até 12 milhões de sacos.

A verdade

Estávamos com a verdade, e por nós falaram os números. O limite oficial de produção para o Norte-Nordeste é de 35.264.033 de sacos, assim distribuídos: /

Pernambuco (42 usinas)	18.022.916
Alagoas (27 usinas)	7.679.718
Demais Estados (30 usinas)	8.561.499
	35.264.033

No entanto, a produção da Região Norte-Nordeste, na safra de 1970/71, que já está quase no fim, deve atingir, em números redondos, este total:

Pernambuco	16.000.000
Alagoas	9.800.000
Outros Estados	3.000.000
	28.800.000

Alagoas produziu, assim, mais de 2.000.000 de sacos além do limite fixado de acordo com a Lei n.º 4.870. Em ano de seca como foi o passado, a quantas frentes de trabalho correspondeu esse aumento de produção? Ressalte-se que a calamidade atingiu o sertão e também a zona da mata, mas durante todo ano aí encontraram trabalho os sertanejos, tanto como os trabalhadores da região.

Muito Obrigado

É sempre sobremaneira agradável podermos dizer muito obrigado, e ainda mais agradável quando dizemos muito obrigado em nome de uma coletividade: dos trabalhadores alagoanos, que tiveram oportunidades de trabalho em época de longa estiagem, e dos industriais alagoanos, que tiveram ensejo de conduzir seus negócios em plena seca dentro de um clima de normalidade. Muito obrigado ao Presidente Tavares Carmo.

Vencida a crise implícita que se continha no Plano de Safra de 70/71, agora podemos, os nordestinos, pensar em perspectivas.

Projeto do Governo

Felizmente, Senhores Senadores, chegamos a 1971, ano fixado pelo art. 70 da Lei n.º 4.870, para a revisão dos limites de produção do açúcar. E já ontem, em cumprimento desse dispositivo, o Senhor Presidente da República encaminhou mensagem ao Congresso Nacional.

Congratulo-me calorosamente com o Governo Revolucionário pelas medidas que nos propõe. Ninguém mais do que eu, com elas se rejubila, tanto consagram proposições de Alagoas que por várias vezes defendi desta tribuna, defendendo interesses nordestinos e nacionais. As cotas de produção não serão mais estaduais e sim regionais — tal qual pleiteamos há um ano passado — não havendo mais, assim, possibilidade de um Estado reivindicar o saldo da cota não realizada de Estado integrante de contingente regional diverso. Bem justifica a medida, em sua exposição de motivos, o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, economista que não se distancia do sentido humano e político das soluções, e cuja juventude amadureceu na aguda percepção dos problemas coletivos.

Apartes

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quando no ano passado V. Exa. abordou o problema da agroindústria do açúcar, com o brilhantismo que lhe é peculiar, tive oportunidade de interromper o seu discurso, como agora peço permissão para novamente fazê-lo. Acho que a política açucareira nacional ainda precisa ser devidamente esquemmatizada. O contingentamento da produção tem atendido aos interesses deste ou daquele Estado, mas também tem prejudicado, muito, este ou aquele Estado. Quando V. Exa. falava, havia uma situação, bem me recordo, anômala. Alagoas tinha condições de produzir muito mais do que

a cota pré-estabelecida, e muita cana iria ficar sem o devido aproveitamento. Foi o que levou V. Exa. à tribuna, se eu não estou equivocado, não é isto mesmo?

O SR. ARNON DE MELLO — É verdade.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Exa. apelou ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool e, neste passo, faço questão de exaltar a sua administração. Vou até citar um fato. Quando S. Exa. foi convidado, não quis receber o encargo, alegando que, sendo militar, nunca tinha lidado com os problemas econômicos do açúcar e do álcool anidrico, e o Presidente da República contra-argumentou que também não queria ser Presidente da República e o era. Tudo isto representa um trabalho de estudos, de equipe, em que aquele que dirige fica com o assessoramento devido e, desde que tenha bom-senso, que é o traço principal da administração, pode realizar boa política. Nobre Senador, não me quero alongar no aparte, principalmente agora que o Regimento é drástico, pois determina que o Senador não pode apartear por mais de dois minutos. Não acredito, aliás, que isto tenha êxito. Quem fez o Regimento o fez aleatoriamente; não conhece a realidade política do Parlamento. Mas vou procurar cumpri-lo, pois o tenho estudado, na medida de minhas possibilidades. Continuando, quero dizer que tudo isto representa arma de dois gumes, talvez para Alagoas também. Para o meu Estado representa e vai representar. Uma produção de 11 milhões de sacas dificilmente poderá ser atingida, pelos fatores climáticos e, também, pelo desinteresse da indústria açucareira. Não sei se V. Exa. tem conhecimento de que um saco de farinha de mandioca tem preço mais elevado do que um saco de açúcar; um saco de feijão é mais caro, um saco de arroz é mais caro. V. Exa., estudioso que é, sabe que a produção do açúcar é cíclica: durante seis meses se mói, durante seis meses se planta. Com a sinceridade que me caracteriza direi que vou votar o projeto, como integrante da ARENA, de acordo com o Governo que deve ter razões mais fortes para remetê-lo à apreciação do

Senado, mas tenho a impressão de que, no meu Estado, o sacrifício será grande, e haverá, na região Sul, um grande beneficiário: o Estado de São Paulo — porque possui capacidade de infraestrutura industrial só semelhante à dos grandes países produtores de açúcar, como Java, Cuba etc. Os outros ainda estão numa fase de modernização do seu equipamento. Não quero ser cassandra, mas diria mesmo que o Estado de V. Exa. venha a enfrentar, talvez, difícil situação quando as centrais pernambucanas, com maior capacidade de esmagamento, absorverem esse déficit de produção. É apenas um alerta, no instante em que V. Exa. focaliza este assunto, com a proficiência que lhe é peculiar, com o cuidado, sempre presente no exame que faz. V. Exa., permita-me que eu diga, é um estudioso, incansável; não faz um discurso que não esteja baseado em levantamentos, em dados, e se preocupa em trazer ao Senado a sua contribuição valiosa. Entretanto, gostaria de, justamente, dar este alerta, para que, amanhã, sua exaltação não se venha a transformar numa lamentação. Entendo — e aqui apelo ao General Tavares Carmo e ao jovem e talentoso Ministro Pratini de Moraes — que a problemática açucareira deve ser devidamente estudada, porque, no meu modo de ver, até agora não o foi e não o será desta vez.

Rio de Janeiro

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Senador Vasconcelos Torres, por sua intervenção. Tenho tido a fortuna de, sempre que V. Exa. me honra com apartes, logo verificar V. Exa., pelo desdobramento do meu discurso, que estamos de acordo.

Desejo apenas lembrar que o seu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a famigerada Lei n.º 4.870 — que sacrificou Alagoas — tem um limite de produção de 9.536.198 sacos, que ainda não foi atingido. O limite de produção de Alagoas, de 7.679.618 sacos, foi, este ano, ultrapassado em mais de 2.100.000 sacos. Então, o Estado do Rio de Janeiro está mais beneficiado do que o Estado de Alagoas, cujo crescimento a mesma lei impedia.

O Sr. Vasconcelos Torres — É um problema de São Pedro, como V. Exa. sabe: é um problema de água.

O SR. ARNON DE MELLO — Também sofremos este ano, e duramente, muito mais que o Estado do Rio, os efeitos da seca, que para nós foi, em certas áreas, catastrófica, e, no entanto, superamos em mais de 2.100.000 sacos o nosso limite de produção.

Pernambuco

O Sr. Paulo Guerra — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Quero dizer a V. Exa. que o nobre Senador Vasconcelos Torres laborou em um equivoco: a presença de V. Exa. na tribuna, hoje, demonstra que Alagoas será o Estado mais beneficiado da região nordestina com a orientação adotada ontem pelo Governo Federal, através da reformulação das cotas, que se transformarão em regionais. Alagoas vem crescendo e tem sido privilegiada pela assistência do Instituto do Açúcar e do Alcool. Além disso, deve-se levar em consideração que suas terras, mais apropriadas, são praticamente virgens, em comparação com as de Pernambuco, onde os canaviais são cultivados há 400 anos. Estou muito temeroso da finalidade das conclusões benéficas para meu Estado, das boas intenções da mensagem enviada a esta Casa pelo Governo da República, no sentido da reformulação do contingenciamento regional.

O SR. ARNON DE MELLO — Eu pediria a V. Exa. que ouvisse até o fim o meu discurso, e concluirá que não procedem as suas dúvidas. O Governo Revolucionário, ao decidir reformular a política açucareira no Brasil, teve em vista, sobretudo, a produtividade. Não quero antecipar o que direi mais adiante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Então não estou equivocado, estou certo.

Palavras do Ministro

O SR. ARNON DE MELLO — Leio, Sr. Presidente, palavras do Ministro da Indústria e do Comércio, na sua exposição de motivos, que acompanha o Projeto e da qual ontem à noite

tomamos conhecimento no Congresso Nacional, sobre o problema dos limites de produção estaduais e regionais:

“A sistemática prevista na legislação em vigor estabelece limites estaduais rígidos, resultando na impossibilidade de serem atribuídas cotas superiores a outros Estados, cuja disponibilidade de matéria-prima permite maior produção, a níveis compatíveis de eficiência. É indispensável a manutenção do limite global da produção, porém, o seu contingenciamento, que objetiva o equilíbrio do mercado, tendo em vista a demanda interna, as possibilidades de exportação, e manutenção de estoques reguladores não deve constituir óbice ao aproveitamento racional das potencialidades de produção.”

Nos limites de produção estabelecidos de acordo com a Lei n.º 4.870, o Amazonas, por exemplo, aparece com 100 mil sacos, e o Pará com 54.526 sacos, e até agora nenhuma usina se implantou naquela região. Pelo projeto, o Governo vai fazer uma revisão das cotas, para alocá-las a quem possa produzir, seja no Norte, Nordeste ou Centro-Sul, mas dentro da proporcionalidade já fixada para as duas regiões: 35,76% e 64,24% respectivamente.

Outras correções

Corrige também o projeto governamental a Lei n.º 4.870, na rigidez do seu artigo 70, que estabeleceu limites de produção para cinco anos, como se fosse possível fazer previsões com tal antecedência, num país em processo de desenvolvimento. Veja-se, por exemplo, o caso da Bahia — terra do meu nobre Líder Ruy Santos — que, em 1959/60, produziu 1.223.014 sacos de açúcar e em 1968/69 não chegou a produzir 500.000, senão 489.870, e em 1969/70, 607.805 sacos. O projeto dá ainda ao Ministro da Indústria e do Comércio poder de aumentar, “tendo em vista as necessidades do consumo interno e de exportação, o limite oficial de produção do País — que agora é fixado em cem milhões de sacos. O projeto elimina sobretudo o que eu chamaria de bloqueio do desenvolvimento da agricultura canavieira quando estabelece as revisões das co-

tas por triênio. A esse respeito, esclarece o Ministro Pratini de Moraes:

"Verifica-se, atualmente, que usinas situadas em várias Unidades da Federação ficam impedidas de moer canas disponíveis, enquanto outras localizadas em áreas diferentes mantêm suas produções em volumes inferiores às suas respectivas cotas oficiais, originando distorções que devem ser corrigidas."

Nada mais justo

Nada mais justo, Senhor Presidente. Não é possível manter estruturas cristalizadas quando se quer estimular a produtividade. Há cotas concedidas e não realizadas até há quinze anos, ou realizadas em termos antieconômicos, enquanto usinas, que dispõem de excelentes condições de produtividade, deixam canas nos campos por falta de cotas. O projeto torna o sistema mais flexível, objetivando o incentivo e o fortalecimento, através da justa alocação das cotas, da modernização da agricultura e da indústria açucareira.

Injusto será que sobrevivam reservas de direitos impeditivas do progresso especialmente numa hora em que se impõe a abertura de novas perspectivas para acelerar a transformação econômica e social.

Prazo do Plano de Safra

O projeto estende também para 31 de maio o prazo de aprovação do Plano de Safra, que antes era a 30 de abril; excelente este prazo para o Centro-Sul, cuja moagem começa em junho, mas não para o Nordeste, que a inicia em setembro. Além de permitir melhor previsão da safra nordestina, a providência elimina a dificuldade de com cinco meses de antecedência fixar preços em época inflacionária, assim como os riscos daí decorrentes para o produtor.

Aliás, o ideal para o Nordeste seria que se estabelecessem os preços às vésperas do início da moagem para reduzir o período de tempo entre a fixação deles e a fabricação do açúcar. Se cada ano a data fosse se estendendo de um mês, digamos até setembro, quando se inicia a moagem no Nordeste, teríamos em cinco anos regularizada a situação.

Debate

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Como Senador da ARENA, irei aprovar aqui a proposição do Governo, embora não com esse mesmo sentimento de euforia e de esperança de V. Exa. Só entenderia certa a orientação, se o Governo fizesse uma reformulação geral na política açucareira do País, em vez de enviar uma mensagem tão somente com sentido de reformulação de cotas, tirando-as do setor estadual para o setor regional, beneficiando, portanto, aqueles Estados que estão mais privilegiados no momento, sem estudar o processo histórico, como é o caso de Pernambuco, que vem sofrendo por questões sócio-econômicas que precisam ser resolvidas para que o povo possa participar desse desenvolvimento a que V. Exa. se referiu, neste instante.

O SR. ARNON DE MELLO — Não desejo antecipar as minhas conclusões, mas assinalo que o limite de produção de Pernambuco, estabelecido de acordo com a Lei de 1965, é de 18 milhões de sacos. Pernambuco produziu em 1968/69, 12.693.518 sacos; em 1969/70, 15.957.553, e este ano cerca de 16.000.000. Ainda não alcançou o limite fixado pelo Instituto, nos termos da Lei n.º 4.870.

O Sr. Paulo Guerra — Pelos motivos que expus a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) Aí é que entra o teorismo do contingentamento...

O SR. ARNON DE MELLO — Vou discutir este assunto mais adiante, e gostaria de ouvir V. Exa. no momento em que referisse o contingentamento.

O Sr. Vasconcelos Torres — Falei contingentamento e está rigorosamente certo.

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito, estamos ambos certos.

O Sr. Vasconcelos Torres — Contingentamento. É linguagem burocrática usada no Instituto, do Açúcar e do Alcool. Faço questão de dizer que a palavra é rigorosamente certa. Quan-

do o eminente Senador Paulo Guerra aparteu V. Exa. — e tenho a impressão de que no final vamos estar de acordo — V. Exa. pediu para S. Exa. esperar. Agora aparteu o meu colega e amigo, — e não me canso de proclamar a admiração que lhe tenho, — e V. Exa. diz também que eu espere. Mas, se eu pudesse avançar, com a permissão de V. Exa., diria que o Instituto do Açúcar e do Alcool tem características de um superministério. Não é um ministério mas age como se o fosse. É subordinado ao Titular da Indústria e do Comércio mas tem tal autonomia que, mediante o seu órgão deliberativo, que é a Comissão Executiva, faz o Plano de Safra, elaborado por economistas que merecem sempre todo nosso respeito, com base em índices pluviométricos, implementações, industriais etc. Gostaria de adiantar que — e nesse debate V. Exa. é campeoníssimo (estou falando para elogiar) — levantei uma tese de que o Instituto do Açúcar e do Alcool fosse transformado em Banco do Açúcar, porque talvez assim não houvesse essa injustiça regional. Sabe V. Exa. que existe uma queixa no Sul — não quer dizer que a endosse — que é a seguinte: o custo de produção do Nordeste é muito caro, e o Sul tem que pagar taxas para atender às diferenças de custo do Nordeste. O assunto poderia ser resolvido mediante um banco regulador. Eu lancei esta idéia. O Estado do Rio, particularmente o Município de Campos, atravessou crises terríveis, porque os produtores de São Paulo vendiam açúcar dentro de Campos por preço abaixo da tabela. Veja V. Exa. como isso é esdrúxulo, anômalo, inconsequente e não há razão para que o serviço que regula a política açucareira ainda não tenha um levantamento completo, e não tenha chegado a uma conclusão para que não se verifique o desajustamento que, neste momento, está trazendo V. Exa. à tribuna. Hoje, Sergipe é a capital do petróleo; o Estado do Rio tem implantação industrial muito boa, São Paulo é um país dentro de outro país. Se se pudesse dar ao Nordeste uma compensação, mas sem sacrifícios para as outras indústrias congêneres do Sul, haveria uma situação de equilíbrio com uma política açucareira realista, realizada através de um banco, que seria o Banco Nacional do Açúcar.

Só Benefícios

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Exa. pelo seu aparte, que incorporo com alegria ao meu discurso.

Srs. Senadores, vemos que o projeto integra medidas que só benefícios trarão à agroindústria açucareira, extraordinária fonte de mão-de-obra para o nosso País, falto de empregos, e também boa fonte de divisas, pois o açúcar já alcança hoje o quarto lugar na nossa pauta de exportação, se excluirmos dela o café como *hors concours*. No projeto se conciliaram os interesses da Nação e os interesses dos produtores, os pontos de vista dos técnicos e as sugestões de homens públicos ungidos do mandato popular, numa honesta colaboração do Poder Legislativo com o Executivo em favor do bem comum. Oportuno, nesta hora, é fixar tal aspecto, prestigioso para a vida política brasileira, pois, tratando-se de assunto que envolve tão grandes interesses para a Nação e as classes econômicas, só do interesse público se cuidou. Os argumentos e as teses que defendemos, os números e dados que apresentamos, os fatos que indicamos nunca se distanciaram da verdade, antes sempre se basearam nela, e jamais se atritaram mas, ao contrário, visaram especialmente ao bem-estar coletivo. Na prática de atos para os quais acolha, pleiteie ou conte com a colaboração parlamentar, o Governo prestigia, por certo, o Parlamento, como prestigia o regime democrático, e prestigia sobretudo a si próprio, no seu empenho de manter-se integrado na comunidade, de onde emana, afinal, a fonte do Poder Público. Estimo lembrar a resposta do Presidente Abrahão Lincoln a um amigo que o aconselhara, durante a guerra civil, americana, a não receber tanta gente, pois — dedicava três quartos do seu tempo a conferências e audiências e podia comprometer a saúde. "Empeño-me em receber quantos me procurem — disse Lincoln — porque, ao ouvi-los, como que tomo banhos de opinião pública".

Somos, os parlamentares, opinião pública, tanto foi do povo, em urnas secretas, que recebemos os sufrágios que nos elevaram até aqui. E, fiéis aos princípios que motivaram a

Revolução de 1964, quando o Brasil fez a opção do seu destino, tímbramos em dar ao Governo a colaboração requerida pelos supremos interesses nacionais.

Nordeste

Sr. Presidente, o projeto ontem encaminhado à nossa apreciação dispõe sobre a produção açucareira, que regula, mas todos sabemos que o Governo estuda no momento a reformulação da política desse importante setor da economia nacional, de modo a que ele, que envolve tão profundamente agricultura e indústria ao mesmo tempo da região mais rica e da região mais pobre do Brasil, possa absorver os benefícios dos novos tempos e se integre num programa de desenvolvimento, do qual a produtividade seja o objetivo fundamental.

Representante de Alagoas, que tanto me honro de haver governado há vinte anos, estou hoje aqui falando de novo em nome da minha terra, mas acredito que falo também em nome dos demais Estados do Nordeste produtores de açúcar e do próprio povo nordestino ao defender determinadas posições relacionadas com o problema, as quais especialmente se inserem no contexto da unidade e da segurança nacional, vale dizer exprimem os supremos interesses do País.

Depoimento

O Sr. Amaral Peixoto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Quando, há vinte anos, por força dos cargos que exercia, fui obrigado a cogitar do problema do açúcar, Pernambuco era o maior produtor. Seguiu-se o meu Estado e o terceiro era o de V. Exa. São Paulo ocupava um modesto quarto lugar. Hoje, a situação é a seguinte: São Paulo tem a produção maior do que os nossos três Estados reunidos. Meu receio é o de que essa distância aumente ainda mais com esse projeto. São Paulo, com mais capacidade, não só agrícola como industrial e, sobretudo, com capacidade financeira muito maior devido à sua rede bancária, poderá desenvolver enormemente o seu centro de produção de açúcar, em detrimento dos nossos Estados. Além do mais, São Paulo tem

o mercado na porta. Quando o açúcar de Pernambuco e do Estado do Rio eram vendidos em São Paulo acrescidos do frete ferroviário caríssimo e do frete marítimo, este Estado vendia, junto às suas usinas, toda a sua produção. Não encaro com esse otimismo o projeto. Acho que realmente o Governo precisa reformular a política do açúcar. Foi a melhor experiência de economia dirigida feita no Brasil. Isto é inegável. A indústria açucareira estava, quando foi criado o IAA, financeiramente comprometida. Os usineiros não tinham crédito; não pagavam aos seus fornecedores; não pagavam nem aos seus empregados. Não temos elementos, apenas lendo a exposição de motivos e os artigos que vão modificar dispositivos de leis anteriores, para tirar uma conclusão definitiva. Desejava olhar o assunto com a confiança com que V. Exa. o faz, mas, como representante do Estado do Rio, confesso a minha desconfiança, o meu receio de que Pernambuco, São Paulo e até mesmo Alagoas não venham a ser prejudicados no futuro.

O SR. ARNON DE MELLO — Recebo, nobre Senador Amaral Peixoto, com muito apreço, o aparte de V. Exa., que conheço há muitos anos e por quem tenho particular admiração e estima. Conto que, até o fim do meu discurso, V. Exa. modificará o seu juízo sobre o Projeto.

O Governo não tem interesse de concentrar a produção açucareira em São Paulo. Ao contrário, todos nós estamos convencidos de que, hoje, uma preocupação prioritária do Governo é o desenvolvimento do Nordeste. Não se compreenderia, então, nos encaminhasse ele um projeto para fortalecer o fabuloso Estado que, embora produza tanto açúcar, como V. Exa. bem acentuou, tem a agroindústria canavieira representada na sua economia com apenas cerca de dois por cento, enquanto no meu Estado ela representa sessenta por cento.

Cotas Regionais

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. é o culpado de ser brilhante...

O SR. ARNON DE MELLO — Generosidade de V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... e de tratar com seriedade um dos problemas econômicos mais graves do País. Mas se se vai estabelecer um critério regional de produção, eu dou de barato...

O SR. ARNON DE MELLO — Ele já existe, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... Mas agora vai ser regulado por lei. Existe atualmente por um critério da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdoe-me V. Exa., existe o critério regional, ou seja, o Centro-sul não poderá, de acordo com a Lei n.º 4.870, produzir mais de 64,24% da produção açucareira nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — É isso justamente que quero dizer, a cota não atingida, até então, era redistribuída no próprio Estado. Agora, pela lei, segundo depreendo, será redistribuída por uma área regional.

O SR. ARNON DE MELLO — Nada mais justo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Eu dou de barato que o Nordeste venha a ser bem contemplado, mas acontece que, na área chamada Centro-sul, o que o Senador Amaral Peixoto acaba de dizer e eu já havia dito antes, há uma expectativa crucial porque a capacidade industrial do glorioso Estado de São Paulo é imenso, e existe um desestímulo muito grande para o canavieiro fluminense, para o canavieiro de Minas Gerais. Para São Paulo, não. Há rede bancária a financiar tudo, há rede de transportes para colocar o açúcar em qualquer ponto, inclusive no Nordeste já chegou açúcar paulista. Peço perdão a V. Exa. Este debate não pode ser feito numa hora de Expediente, mas procurando me interessar por esse assunto de açúcar, eu queria me reportar ao fato de que houve um Presidente retirado do sul do Brasil, o saudoso Dr. Leonardo Truda, nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas, que, por não entender de açúcar, realizou a política açucareira mais perfeita de que se tem notícia no Brasil. E agora V. Exa. há de permitir que eu manifeste a minha confiança no General Tavares do Carmo,

que, lealmente, ao assumir o cargo, disse que não entendia de açúcar, e hoje já é um "expert" na matéria. Acho que esse assunto deveria ser longamente debatido, mas confesso a V. Exa. que cumprirei a determinação do meu Partido. O assunto demanda um exame muito maior do que o projeto pretende atender. A política açucareira do Brasil ainda está para ser definida, no meu modo de entender.

Espectáculo Democrático

O SR. ARNON DE MELLO — Estamos vivendo realmente, meu prezado amigo Senador Vasconcelos Torres, um espetáculo democrático neste plenário, porque vejo V. Exa., um dos líderes da ARENA, debatendo o assunto nos mesmos termos em que o debate o eminente Líder do MDB, Senador Amaral Peixoto.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Somos representantes do Estado do Rio. V. Exa. defende Alagoas; nós defendemos o Estado do Rio...

Problemas Cruciais

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeito.

Senhor Presidente,

Devo de antemão acentuar que somos, os nordestinos, os brasileiros mais sofridos pelas necessidades, os nossos problemas econômicos e sociais matizados num atraso inconcebível e eternizados no clamor da fome, da miséria, das doenças e do analfabetismo. Mas orgulha-nos, de outro lado, recordar que, no testemunho da História, ninguém nos superou nos serviços prestados à Pátria desde os primórdios da descoberta, ao defendermos do invasor europeu o nosso território e ao implantarmos, com a cana-de-açúcar, os alicerces econômicos da Nação nascente. Destaque-se que em 1534 já se erguia em Olinda, Pernambuco, o primeiro engenho de açúcar, por iniciativa de Jerônimo de Albuquerque, que para aqui viera com o seu cunhado, o grande Duarte Coelho, a quem se deve a presença, no Nordeste, da cana-de-açúcar e do negro, que a trabalhou, estruturando-se, assim, o nosso desenvolvimento. E em 1550 nada menos de cinco engenhos

já haviam sido instalados em Pernambuco, o de Olinda, Igarapé, Beberibe, Casa Forte e Várzea.

Herdeiros de tal passado e caldeados nas dores dos problemas angustiantes de ontem e de hoje, não podemos, nesta hora em que o Brasil se transforma para cumprir sua missão de País do futuro que afinal se aproxima, deixar de reindicar uma participação efetiva nessa luta pelo desenvolvimento global. Se fomos a vanguarda da nossa construção econômica, honramos sobremaneira estar agora entre os pioneiros da mudança do Brasil.

Mudança e Progresso

Senhor Presidente, falar em mudança é falar em progresso, do qual evidentemente depende a solução dos problemas coletivos. Falar em progresso é dizer competição, combate inflexível ao atraso, sobretudo quando se trata de países como o nosso, que precisa queimar etapas para reduzir o gap que nos separa das grandes Nações. E, dentro do nosso País, assinala-se o Nordeste, com seus trinta milhões de habitantes e renda per capita tão reduzida, cujas tensões sociais impõem atenção especial de todos nós, brasileiros.

A SUDENE deu-nos esperanças que outras providências do Governo Revolucionário, como o Programa de Integração Nacional e o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, nutriram e multiplicaram. Mas se as novas indústrias, surgidas, mercê dos incentivos fiscais, especialmente na Bahia e Pernambuco, elevaram o nível de desenvolvimento do Nordeste, não lhe asseguraram os empregos de que ele necessita, em número de 100.000 por ano, pois a SUDENE, em dez anos de atividade, criou apenas 70.000.

Oportunidade de Trabalho

É ainda na agroindústria do açúcar que os nordestinos encontram mais oportunidades de trabalho. Se no Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia, a produção não atende ao abastecimento interno, na Paraíba suas usinas satisfazem o consumo local; e em Sergipe oito usinas abastecem o Estado e lhe permitem exportar açúcar. Diga-se que Sergipe em 1939 tinha 89 usinas e hoje, por imperativo da produtividade, tem apenas oito.

entre elas duas — as de São José do Pinheiro e Central Riachuelo — com 480.000 sacos, e duas outras com 30.000 cada, numa produção global de cerca de 900.000 sacos, e um limite oficial de 3.897.742. A Bahia, com uma cota de 2.469.492, produziu este ano cerca de 700.000 sacos, mas em 1959/60 chegou a produzir 1.223.014, em 1968/69 reduziu sua produção a 489.870 sacos e em 1969/70 a elevou a 607.805 sacos.

Pernambuco e Alagoas

Mas Pernambuco e Alagoas têm aumentado a sua produção, permanecendo como os maiores produtores de açúcar do Nordeste, e o segundo e terceiro do Brasil, respectivamente, antes colocado apenas o Estado de S. Paulo. Com 53 usinas em 1959/60, hoje reduzidas a 42, também por influência da produtividade, Pernambuco produziu naquele ano 12.959.015 sacos, e agora deve atingir os 16.000.000. Alagoas mantem há muitos anos o mesmo número de usinas, 27, e produziu em 1959/60 4.063.487 sacos e, em 1970/71, 9.800.000.

Para sua produção de açúcar, o Nordeste utiliza 505.000 hectares, dos quais se tiram cerca de 17 milhões de toneladas de cana, e emprega diretamente 450.000 pessoas que, somadas a seus dependentes, se elevam a mais de 2.000.000. Em Alagoas, é em média de 45.000 o número de pessoas que trabalham diretamente na agricultura da cana, e mais 15.000 nos transportes e nas usinas, num total de 60.000, que, com os seus dependentes, se elevam a 300.000.

Açúcar é Sobretudo Cana

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Exa.?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não sei se na estatística que V. Exa. tem em mãos é levado em conta o custo de produção. Mas está aí o Senador Paulo Guerra para esclarecer.

O SR. ARNON DE MELLO — Esclarecerei a V. Exa., mais adiante.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quanto a Pernambuco, estou vendo que usinas estão sendo fechadas. Agora mesmo uma usina foi fechada e entregue aos trabalhadores em sistema coope-

rativo. Parece-me que não houve gastos supérfluos.

O SR. ARNON DE MELLO — V. Exa. sabe por quê? Porque açúcar não é usina; açúcar é, sobretudo, cana. E se não se tem cana, não se pode fabricá-lo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Esta lição eu acato. Mas devolvo a V. Exa., dizendo que essa atividade se chama agroindústria do açúcar, porque durante seis meses se planta cana para durante seis meses a cana ser moída nas usinas. O custo da produção é um fator que, na consideração estatística que V. Exa. está levantando, data venia, me parece que não está sendo devidamente ponderada. O custo da produção é muito alto.

O Sr. Arnon de Mello — Lamento que V. Exa. não aguarde o término do meu discurso, porque no decorrer dele estão esclarecidas as dúvidas que V. Exa. expõe, honrando-me com os seus apartes.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não sou aqui o Mágico de Oz, e não posso adivinhar o fim do discurso de V. Exa. Mas se V. Exa. chegar, pela negativa, à afirmativa das minhas conclusões, peço perdão por interrompê-lo. Não é minha a técnica hitchcockiana: dá o suspense, aparentemente contra, e vai concluir a favor das teses dos Senadores Paulo Guerra, do Senador Amaral Peixoto e do modesto Senador que o apartela. Aliás, isto é peculiar ao brilho e talento de V. Exa. Sei que V. Exa. está fazendo uma análise geral, e agora compreendo que V. Exa. irá chegar às minhas conclusões, e, por isso, me perdoe tê-lo interrompido. Acho, porém, que V. Exa. deveria ficar satisfeito com os nossos apartes.

O SR. ARNON DE MELLO — Estou, pois não. Estou sobremodo honrado com os apartes com que me distinguem V. Exas.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O que de pior pode haver no Senado é o monólogo, e V. Exa. está prendendo a atenção de todos. Veja que, representando a zona do Nordeste, foi seguidamente aparteado pelos representantes da zona Sul. O que quero é

o aprimoramento do projeto, e lhe peço desculpas pelas minhas sucessivas intervenções.

Linha Dura

O SR. ARNON DE MELLO — V. Exa. sabe, Senador Vasconcelos Torres, que não é de hoje a minha admiração e a minha amizade por V. Exa. É com muita satisfação que recebo os seus apartes. Mas sucede que não dispomos de muito tempo para os nossos discursos, e desejaria concluir antes do término da hora do expediente. Vejo a contragosto este limite do nosso Regimento Interno para o orador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Essa "linha-dura" é que não compreendo, no Senado: extinguir-se 100% da hora do Expediente.

O SR. ARNON DE MELLO — Continuando, Sr. Presidente, representa, como já disse, a agroindústria açucareira 60% da economia alagoana, e cerca de 40% da de Pernambuco, onde dá trabalho aproximadamente a ... 150.000 pessoas. Em São Paulo, com um limite de produção de 41.969.821 sacos, a agroindústria açucareira participa, como sabemos, com cerca de 2% da sua poderosa economia.

Instituto do Açúcar

Fundando, em 1.º de dezembro de 1931, a "Comissão de Defesa da Produção de Açúcar", que em 4 de agosto de 1932 se transformou no atual Instituto do Açúcar e do Alcool, o Governo Federal defrontou em 1945 a reivindicação de São Paulo de produzir açúcar. Atendido, montou aquele Estado, grandes usinas com aperfeiçoado equipamento e, em suas terras roxas, implantou com tecnologia moderna a agricultura da cana, que substituiu os cafeeiros seculares vencidos pelo tempo e pela crise da superprodução.

Com usinas tradicionais e avelhantados métodos agrícolas, o Nordeste não pôde acompanhar os paulistas em termos de produtividade, os custos de sua produção sempre mais altos que os do Centro-Sul. Tal realidade levou o IAA, em 1963, a fixar nos Planos de Safra preços mais elevados para o açúcar do Nordeste em relação ao açúcar produzido no Centro-Sul, o qual, por outro lado, só poderia ser

vendido nos limites da região. Passou, assim, o saco de açúcar cristal standard, de 60 quilos, a ser vendido no Norte-Nordeste a Cr\$ 35,77; e no Centro-Sul a Cr\$ 30,05.

A Situação de Hoje

É esta, Senhores Senadores, a situação de hoje. Evidentemente, foi necessário ajudar o Nordeste a reequipar suas usinas tradicionais, que não podiam competir com as usinas modernas de São Paulo. Mas, felizmente, já agora os industriais de açúcar do Nordeste produzem em termos competitivos com os do Centro-Sul.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Declarou V. Exa., há pouco, que a indústria açucareira é, principalmente, cana e lavoura. Espero que V. Exa., no seu brilhante discurso, nos informe da produtividade e teor de sacarose da cana de São Paulo, do Estado do Rio, da Bahia, de Alagoas e de Pernambuco.

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não. Mais adiante, V. Exa. terá todos esses elementos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aviso ao nobre orador que a hora do Expediente está esgotada. No entanto, faço uma prorrogação até às 16 horas e 10 minutos, a fim de que V. Exa. conclua o seu discurso.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, quase falei menos, com muita honra para mim, que meus ilustres aparteantes. Agradeço a gentileza de V. Exa., concedendo-me uma prorrogação de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Pediria aos Srs. Senadores que limitassem os apartes, para que o nobre orador termine o seu discurso.

Subsidio Somente ao Agricultor

O SR. ARNON DE MELLO — O chamado subsidio ao açúcar nordestino, que é a diferença para mais entre o seu preço no Norte-Nordeste e o preço no Centro-Sul — como já vimos, Cr\$ 35,77 por saco no primeiro e

Cr\$ 30,05 por saco no segundo — não beneficia os industriais alagoanos mas unicamente os nossos agricultores, visto como, se melhoramos o padrão tecnológico das nossas usinas, que produzem economicamente, em termos competitivos com as de São Paulo, não modernizamos ainda a nossa agricultura, como no Centro-Sul.

Pelos quadros estatísticos, que aqui junto, vê-se que, enquanto, em 1967/68, o subsidio para o açúcar demerara nordestino, destinado ao mercado externo, era de Cr\$ 3,29 por saco, em 1970/71 foi de Cr\$ 7,43, isto porque o Governo de São Paulo isentou o ICM sobre cana empregada na produção desse tipo de açúcar, o que não pôde ser feito no Nordeste. Tal medida baixou o preço real do açúcar paulista e criou situação desinteressante para a produção nordestina.

Há a ressaltar também que parte dos subsidios concedidos à agricultura da cana se destina aos cofres públicos, a título de impostos. Na última safra, de 1970/71, dos subsidios do açúcar cristal, na importância de Cr\$ 5,72 por saco, Cr\$ 1,33 destinaram-se à receita tributária dos Estados produtores e Cr\$ 4,39 ao sistema produtor. Dos subsidios do demerara, no total de Cr\$ 7,43, Cr\$ 3,49 foram para impostos. E é interessante fixar como se faz a distribuição dos subsidios entre os setores agrícola, industrial e público, na base do rendimento industrial.

Cana do Nordeste

Para a produção de açúcar cristal, o Nordeste consome 666,7 kgs. de cana por saco, e o Centro-Sul, 638,3 kgs. Para a produção de açúcar demerara, o consumo do Nordeste por saco é de 616,7 kgs. de cana, e do Centro-Sul de 590,0 kgs.

Consome, assim, o Nordeste mais cana por saco de açúcar que o Centro-Sul. A cana do Nordeste é menos rica de sacarose do que a do Centro-Sul, embora ambas sejam mestiças. Para oferecer maior resistência às longas estiagens e aos tratamentos agrícolas mais pobres, planta-se na região nordestina variedades de cana mais robustas, menos nobres. Dir-se-ia que a cana produzida no Nordeste requer mais mão de obra e menos laranja-lima.

Por isso mesmo, enquanto no Centro-Sul uma tonelada de cana produz em média 94 quilos, no Nordeste produz 90 quilos, e custa mais caro. Mas isso não quer dizer que a produtividade industrial do Centro-Sul seja mais alta que a do Nordeste, cujas usinas, produzindo em condições adversas 90 kg por tonelada média de cana, na realidade apresentam maior produtividade que as do Centro-Sul, com 94 kg, porque a matéria-prima de São Paulo é melhor que a nossa.

Resumindo, do subsidio total concedido ao açúcar cristal em 1970/71, na importância de Cr\$ 5,72, o setor agrícola teve Cr\$ 4,12, o setor público Cr\$ 1,33,0 e o industrial Cr\$ 0,22,8. E do subsidio por saco de açúcar demerara, na importância de Cr\$ 7,43, o setor público teve Cr\$ 3,49,0, o agrícola Cr\$ 3,85,0 e o industrial Cr\$ 0,09,0.

Industrial nordestino menos Subsidiado

Na realidade, não existiria nem este infimo subsidio para o setor industrial, se em vez de computar um saco de açúcar, unidade de produto final, fosse computada a tonelada de cana, unidade de matéria-prima processada. Em tais termos, a indústria de açúcar do Nordeste trabalha a preços mais baixos que a do Centro-Sul. Adotando esta referência, calculando as receitas industriais por tonelada de cana moída, e dela deduzindo os preços de tonelada de cana — como diz eminente economista — obteremos subsidios não concedidos ao setor industrial do Nordeste mas sim ao setor industrial do Centro-Sul, já que valores negativos implicam em que os preços da industrialização de uma tonelada de cana do Nordeste são mais baixos do que os respectivos preços concedidos às usinas do Centro-Sul.

Assim, quanto ao açúcar cristal, na safra de 1970/71, o industrial nordestino ficou, em relação aos preços do Centro-Sul, com menos Cr\$ 0,28,5 por tonelada de cana moída, e, no setor do demerara, com menos Cr\$ 0,46,1.

Reformulação

Senhor Presidente, sabemos — e o projeto ontem submetido à nossa consideração bem o comprova — que o Poder Executivo cuida agora de re-

formular a política nacional do açúcar, visando fundamentalmente à produtividade. E o Nordeste, que é alvo no momento do empenho do Governo Revolucionário para promover-lhe o desenvolvimento, há de defender posições em apoio de tal orientação, que coincide com a sua justa aspiração de bem estar. Considerando a essencialidade da tecnologia moderna como básica para o aumento da produção canavieira em termos econômicos, cogita o Governo de tomar várias medidas com esse objetivo, entre as quais suprimir o subsídio, que tem como prêmio à improdutividade e rotina, inimigas do progresso.

Não é Possível

Em sã consciência, não é possível defender a eternização do subsídio, que impede a circulação do açúcar do Centro-Sul no Nordeste, e impõe ao nosso povo comprar o açúcar que fabricamos mais caro do que o produzido em São Paulo. Não é possível que as boas frutas nordestinas sejam mandadas para o Centro-Sul, cristalizadas ou transformadas em doces aqui, porque aqui o preço do açúcar é mais barato que lá, e daqui, depois de industrializadas, sigam de torna viagem essas frutas para serem lá consumidas.

Supressão Paulatina

Mas, se concordamos com a supressão do subsídio para eliminar tais distorções e absurdos, defendemos, por outro lado, que seja feita lentamente, nunca de uma só vez, o que desorganizará a nossa economia. O Nordeste acaba, ademais, de atravessar um ano de seca, que chegou às raias da calamidade, assolando não apenas o sertão porque alcançou a própria zona da mata.

Certo, somos os Nordestinos lutadores habituados a enfrentar dificuldades de toda ordem, e não seria exatamente agora que iríamos nos esquivar ao desafio do desenvolvimento tecnológico, econômico e social, a que nos convoca o Governo Revolucionário. Confiamos, no entanto, em que ao Governo não escaparão aquelas circunstâncias no decidir assunto de tamanha significação. Esperamos, assim, que a supressão do subsídio se faça em prazo razoável, sem maiores

abalos para o Nordeste, considerada — além da longa estiagem que acaba de sofrer e que comprometeu a própria produção da próxima safra — as difíceis condições da nossa região.

Grandes e pequenas propriedades

Dos 505.000 hectares utilizados no Nordeste pela agricultura da cana, menos de 50% são cultivados pelas usinas, cuja produtividade média é um pouco mais alta que a dos fornecedores. Em São Paulo, as usinas têm em média 60% de canas próprias. No Nordeste, há usinas que produzem até 90% das suas canas e outras nem 10%. Em Pernambuco, a Usina Catende, por exemplo, produz mais de 40% das suas canas, ou seja, 250.000 toneladas, num total de cerca de 600.000 toneladas, enquanto a Central Olho D'água, no mesmo Estado de Pernambuco, produz 20% das canas que mói, e a Santa Tereza e a Petribu ainda menos. Em Alagoas, a Usina Leão produz mais de 60% e a Usina Capricho tem apenas 10% de cana própria, ou seja, 30.000 toneladas, num total de 300.000. Praticamente, há usinas que não têm cana própria, operam sem subsídios, vivem exclusivamente da receita industrial e produzem em termos competitivos com São Paulo ou ainda em melhores condições de custo. A usina, aliás, em certas áreas, não se interessa em produzir cana, prefere comprá-la a pequenos e médios agricultores. Se a produzem, especialmente em áreas não mecanizáveis, é mais para garantir-se do abastecimento de matéria-prima. Existem áreas mecanizáveis, que, absorvendo tecnologia mais moderna, atraem o industrial do açúcar com maiores recursos para utilizar tecnologia moderna e produzir mais. Em tais casos, o pequeno agricultor não pode competir, a menos que sejam organizadas empresas de serviços que se encarreguem do trabalho, o que seria um novo setor de atividade a ser desenvolvido. Mas, de outro lado, nas áreas não adaptáveis à mecanização, os resultados agrícolas dependem muito da intensidade da supervisão, e nelas a pequena e média propriedades têm demonstrado ser mais economicamente hábeis que a grande propriedade.

O Governo Revolucionário estuda promover a fusão das usinas deficitárias para reduzir os custos industriais e melhorar-lhes a produtividade. A medida é evidentemente acertada mas, como vimos, não resolve o problema dos subsídios, que beneficiam somente o agricultor e o Poder Público.

Prazo maior para pequenos fornecedores

Não há, evidentemente, interesse do Governo em facilitar a concentração de capital, sobretudo no Nordeste, área explosiva de fome, e na agricultura da cana, extensiva por excelência. E para evitar dita concentração, conveniente seria que, na eliminação dos subsídios, que esperamos seja paulatina e a longo prazo razoável, se desse aos pequenos produtores de cana prazo maior que aos grandes.

No Nordeste, cerca de 1 terço da cana total, representando talvez 90% dos agricultores, é produzido por fornecedores de menos de 5 mil toneladas, e os restantes dois terços, por fornecedores com produção acima deste nível e pelas próprias usinas. Se reduzirmos mais rapidamente o subsídio aos dois terços, e, mais lentamente, o subsídio ao terço restante, constituído de pequenos e médios agricultores, manteremos o custo total do subsídio anual. Tendo como base, para a extinção dos subsídios, um prazo de sete anos, podemos obter o prazo de sete anos, podemos obter seis anos o prazo concedido aos grandes agricultores e elevando para nove anos o prazo concedido aos pequenos agricultores. Isto feito, criar-se-ia a propensão à divisão da terra nas áreas não mecanizáveis e, em consequência, uma alta propensão à diversificação da agricultura. E ademais, se, por motivos futuros, se viesse a manter uma agricultura subsidiada nessas áreas, o subsídio, dada a distribuição da renda então obtida, teria ao menos a virtude de criar e sustentar uma classe média rural, que por seu lado seria mercado de consumo de indústrias locais e geradora de profissionais de nível médio e superior para a construção do novo Brasil de amanhã.

SERGIPE

O Sr. Augusto Franco — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Augusto Franco — A nós de Sergipe, Estado produtor e exportador de açúcar, aos do Estado de Pernambuco, aos do Estado da Bahia, aos de Campos, do Estado do Rio, produtores tradicionais de açúcar no Brasil, parece que o projeto de lei precisa ser melhorado, retocando-se alguns pontos referentes a determinadas regiões tradicionais. Ao contrário, São Paulo e Alagoas, que vêm, por motivos vários, aumentando grandemente a produção de açúcar, certamente, em futuro próximo, absorverão as cotas regionais, ficando, definitivamente, apegados aos seus limites em detrimento dos Estados em luta para melhorar sua produção. Muito grato a V. Exa.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito grato, nobre Senador Augusto Franco. A respeito do aparte com que me distingue V. Exa., estimaria assinalar que o Estado de V. Exa. tem, segundo me informa o Instituto do Açúcar, limite de produção de 3.897.742 sacos, ainda não atingido. Mesmo que o limite fosse de 2.334.000, ainda assim não havia sido realizado. Sergipe, portanto, não pode ser prejudicado pelo projeto que o Governo ontem enviou à nossa consideração.

O Sr. Augusto Franco — Jamais Sergipe alcançou, mas espera alcançar — como Pernambuco e Campos esperam alcançar — esses limites, não tão rápido como São Paulo e Alagoas, evidentemente.

O SR. ARNON DE MELLO — Houve um fato novo na agroindústria açucareira, ou melhor, na lavoura canavieira alagoana. Descobrimos que nos tabuleiros a cana se adapta melhor do que nas várzeas e nas encostas, e estamos levando os nossos canaviais para essas terras planas. Agora mesmo vemos uma experiência fabulosa em Alagoas: a cana plantada nos tabuleiros resiste melhor à seca que a cana plantada nas várzeas e nas encostas, e, mesmo com a longa estiagem, produziu, por tonelada, mais cinco quilos de açúcar que a das várzeas e encostas.

O Sr. Augusto Franco — Perfeitamente. Isto em Alagoas, mas São Paulo continua produzindo cada vez mais, e não tem tabuleiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Mas, eminente Senador Augusto Franco, a divisão regional da produção está feita. Dentro da política do Governo, o Nordeste não será prejudicado nos seus limites de produção nem nas suas cotas. Continuaremos com 35,76% e o Centro-Sul com 64,24% da produção açucareira do Brasil. Não será este o problema, nobre Senador.

Varzeas e Tabuleiros

Ouçó, com muita satisfação, o eminente Senador Leandro Maciel, ex-Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, a quem muito deve o meu Estado.

O Sr. Leandro Maciel — Desculpe V. Exa. a interrupção que vou fazer ao seu oportuno e brilhante discurso.

O SR. ARNON DE MELLO — Com muita honra para mim, nobre Senador.

O Sr. Leandro Maciel — Ao referir-se ao meu Estado, o Estado de Sergipe, V. Exa. declarou que a sua cota, de 2.334.000 sacos...

O SR. ARNON DE MELLO — Ainda não havia sido atingida.

O Sr. Leandro Maciel — ... ainda não foi atingida. Parece ao Senado que o Estado não terá capacidade para atingir tal cota oficial. Lembro a V. Exa. que o seu Estado, Alagoas, em 1962 produzia 4 milhões de sacos de açúcar e atualmente está produzindo 10 milhões. Como é possível Alagoas chegar a esta produção, e o meu Estado, seu vizinho, não ter também capacidade de aumentar a sua produção?

O Sr. Ruy Santos — São as mesmas terras.

O Sr. Leandro Maciel — Seguindo o exemplo de Alagoas, estamos trabalhando para aumentar a nossa produção. V. Exa., que conhece o problema do açúcar, está sentindo a reação do meu Estado. Sergipe, que já produz cerca de um milhão de sacos, não poderá amanhã atingir os 2.334.000?

O SR. ARNON DE MELLO — Digo mais a V. Exa., meu querido amigo, nobre Senador Leandro Maciel: Ser-

gipe tem melhores condições que Pernambuco para desenvolver sua agricultura canavieira, porque possui mais tabuleiros.

Hoje está comprovado que as várzeas e as encostas não são as terras mais adequadas à cana-de-açúcar. Evidentemente, é preciso que nossas usinas — e refiro também às usinas alagoanas instaladas nas várzeas — é preciso que elas saiam dali, que se transfiram para os tabuleiros.

Proteção da Natureza

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Exa. um ligeiro aparte? (Assentimento do orador) — No final do discurso de V. Exa., nobre Senador Arnon de Mello, quase que chegamos a uma unidade de pontos de vista. Apenas discordo de V. Exa. num ponto: o progresso da agroindústria do açúcar de Alagoas não dependeu unicamente dos tabuleiros.

O SR. ARNON DE MELLO — Única e exclusivamente, nobre Senador Paulo Guerra. E poderia prová-lo com números e documentos. De um hectare de terra nas várzeas tiram-se de 40 a 50 toneladas de cana. Nos tabuleiros, tiram-se 100 toneladas. É só isto.

O Sr. Paulo Guerra — Não aceito a alegação de V. Exa., ...

O SR. ARNON DE MELLO — É a nossa experiência.

O Sr. Paulo Guerra — ... pois, assim, este debate iria ter outras implicações de sentido sociológico e histórico. Pernambuco teve que enfrentar problemas que Alagoas não enfrentou. E não é oportuno discuti-los nesta hora.

O SR. ARNON DE MELLO — No norte de Pernambuco, onde há tabuleiros e onde está implantada a excelente Usina São José, há dinamismo e modernização na produção agrícola e industrial.

O Sr. Paulo Guerra — Essa usina São José, por coincidência, é quase no meu município. Sei quanto tempo ela se arrastou produzindo pouco. Depois que o Senhor José Ermírio de Moraes, com o seu potencial financeiro, se jogou naquela área, é que ela prosperou, e assim talvez tenha sido este

um dos motivos da prosperidade e do progresso rápido da produção açucareira do seu Estado, meu nobre Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Perdoe-me V. Exa., mas não se trata só de dinheiro. Quanto a Alagoas, apoio maior que Pernambuco só recebemos da Natureza, que nos concedeu cerca de 200.000 hectares de tabuleiros. Quanto à Usina São José, o que sei é que o ex-Senador José Ermírio de Moraes promoveu ali a racionalização da agricultura e utilizou os tabuleiros. Está aí o plano que apresentou ao GERAN...

O Sr. Paulo Guerra — Esse plano está aprovado, mas não foi executado ainda, meu nobre Senador.

O SR. ARNON DE MELLO — Não estou defendendo o GERAN, apenas lembro a Vossa Excelência que a Usina São José tem condições para produzir muito bem, economicamente, sobretudo porque dispõe de tabuleiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO — Respeito, Sr. Presidente, que me considere inscrito para concluir meu discurso depois da Ordem do Dia.

Democratização da Propriedade

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua com a palavra o nobre Senador Arnon de Mello, para concluir o discurso iniciado na hora do Expediente.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade que me dá de continuar na tribuna, onde me encontro dominado pelo sentimento de missão, pelo espírito público.

Como ia dizendo, Senhores Senadores, quando findou a hora do Expediente e me afastei da Tribuna, a divisão das propriedades na zona canavieira, além de fomentar pequenos negócios, estimularia a democratização da atual agricultura latifundiária. Sem subsídio, aqueles industriais de açúcar que possuem cana própria mais para garantir o abastecimento de matéria-prima do que como atividade lucrativa, tratariam de vender pequenas glebas aos pequenos e mé-

dios agricultores subsidiados, que se tornariam seus fornecedores. Mas estes fornecedores não poderiam aumentar a produtividade sem que as grandes empresas os ajudassem a aperfeiçoar suas lavouras. E as usinas, perdendo o poder de auto-abastecer-se e ameaçadas de falta de matéria-prima, naturalmente tenderiam a fornecer-lhes o apoio de que irão necessitar. Criar-se-iam, assim, unidades produtoras de cana de cinco mil ou menos toneladas, com melhor produtividade do que hoje em dia. As relações entre indústria e agricultura se tornariam mais democráticas, na base do parcelamento das grandes propriedades e do aperfeiçoamento tecnológico.

Se, no entanto, não tivessem ajuda, os pequenos e médios agricultores, impossibilitados de produzir cana mais economicamente, optariam por outras culturas, diversificando, assim, a produção do Estado.

Esses instrumentos de pressão acelerariam a transformação, que, do contrário, se faria extremamente lenta.

Ajuda ao Pequeno Agricultor

No caso de um pequeno agricultor não poder sustentar seu nível de produção ao preço sem subsídio, certamente se fará sentir pressão eficaz no sentido do aperfeiçoamento tecnológico nas unidades industriais. As que forem bem sucedidas poderão obter uma receita marginal proveniente da mais alta produtividade industrial que lhes permita pagar a sua cana a um preço superior ao preço oficial previsto.

Aperfeiçoando-se tecnologicamente para produzir, em vez de 90 quilos, 100 quilos de açúcar por tonelada de cana, uma usina de 400 mil toneladas fará 68.000 sacos a mais, os quais, a Cr\$ 25,00, por exemplo, lhe darão uma receita adicional de Cr\$ 1.700.000,00. Pagando a usina mais dois cruzeiros pela tonelada de cana, despenderá Cr\$ 800.000,00 e ainda ficará com Cr\$ 900.000,00, que cobrirão perfeitamente o aumento de despesas decorrentes da maior produtividade, isto é, da permanente renovação dos equipamentos para que se mantenha na frente da tecnologia, com técnicos

e pessoal de boa qualidade. Aí está uma saída para a pior eventualidade. Assim, somente perecerão aquelas unidades industriais de baixa produtividade, localizadas em áreas inadequadas à produção de cana.

Reforma Agrária

Promove-se, nestas condições, sem maiores dificuldades, o desaparecimento do latifúndio e da monocultura, com o parcelamento das grandes propriedades e a diversificação da produção pela liquidação da agricultura da cana nas áreas inadequadas, que o interesse da produtividade renega, para concentrar o cultivo em áreas mecanizáveis e acessíveis à tecnologia moderna.

Garantir-se-ia, assim, apreciável contribuição à reforma agrária, tão necessária e sempre tão adiada, e, enfim, à transformação social, que naturalmente só se faria ante pressões que tais. As encostas pesadas e as várzeas úmidas, pouco competitivas se empregadas na lavoura canavieira, dela seriam afastadas para destinarem-se a outras agriculturas, sobretudo à agricultura de subsistência, o que só se tornará possível se o agricultor não for o dono da usina. Dar-se-ia um basta na exploração antieconômica das terras numa região em que o homem convive com a morte mais do que com a vida no enfrentar os problemas cruciais da fome, da miséria e das doenças.

Mão-de-obra e Capital

Corrigir-se-ia, ademais, a distorção implantada no Nordeste com o entusiasmo industrializante pouco gerador de empregos, sem a indispensável contrapartida da reestruturação agrária, fonte de ocupação para fertilidade da mão-de-obra nordestina, tanto mais quanto na região é o equilíbrio entre mão-de-obra e capital que se impõe, e nunca a preponderância deste. O imperativo será, na verdade, promover o progresso econômico com vistas ao bem-estar do homem, assegurando-lhe nível de vida compatível com a dignidade humana.

Os produtores de açúcar teriam, conseqüentemente, dentro de um ambiente de paz social inacessível às agitações, garantia de sobrevivência, desde que não elevassem imoderada-

mente a taxa de investimentos, para a cada ano crescer mais, sem cuidar das condições de economicidade e de mercado.

Não se diga que o prazo maior que se daria ao pequeno agricultor, no empenho de propiciar o parcelamento da propriedade e a diversificação da produção, permitiria que as grandes propriedades viessem a ser subdivididas entre parentes dos proprietários de hoje. Não importa que o fôssem, pois parente não está impedido de adquirir propriedade de parente. O que não se deveria permitir era que acionistas ou filhos ou dependentes de acionistas as adquirissem, já que seus interesses de industriais amorteceriam qualquer propensão à diversificação da produção agrícola.

Medidas Complementares

Evidentemente, outras medidas complementares se fariam necessárias para o pleno êxito de tal programa.

Dentro da nova política de apoio aos pequenos e médios produtores, que se implantaria, cumpriria, por exemplo, evitar a elevação do preço das máquinas agrícolas a fim de que eles pudessem absorver a tecnologia moderna.

Indispensável seria também que fôssem mantidos os limites de produção do Norte-Nordeste e do Centro-Sul, guardando a autorização anual de produção a proporcionalidade em conformidade com esses limites.

Antes de findo o prazo do subsídio, seria preciso ter concluído o Terminal Açucareiro de Alagoas, obra tão importante e necessária à nossa competição no mercado mundial quanto a própria redução de custos que se possa fazer na produção. Pronta dita obra, o açúcar nordestino, pôsto navio, ficará positivamente mais barato que o do Centro-Sul. E dentro desta perspectiva se afirma como justa nossa reivindicação no sentido de que toda a exportação de açúcar seja prioritariamente nordestina, dela participando o Centro-Sul em termos estritamente de complementação.

Nenhum Risco de Superprodução

Os subsídios só seriam evidentemente concedidos no limite do volume da produção da safra 1970/71. Se na

próxima safra houvesse aumento de produção, este não seria subsidiado, vale dizer que a produtividade teria de aumentar para substituí-lo. Mas os excedentes de cana eventualmente ocorrentes contariam com a garantia de moagem, o que seria grande estímulo ao desenvolvimento da fração da lavoura em termos competitivos.

E não haveria perigo de superprodução, pois a redução paulatina do subsídio afastaria das terras ruins a cana, que tenderia a migrar, fixando-se em terras adequadas. O ICM não seria pago sobre a fração do aumento da lavoura, tal como ocorre em São Paulo, mas o Estado teria outras compensações.

Se assim se procedesse, este açúcar de produção marginal, repita-se, custaria menos, pôsto navio, do que o açúcar de São Paulo. E seria justo que o Governo o adquirisse com prioridade.

Fatos não Confirmam

A SUDENE em seu "documento básico sobre a agroindústria açucareira do Nordeste", de 1965, atribui o nosso atraso em relação do Centro-Sul à "gradativa incapacidade do Nordeste de competir nos mercados sulino e internacional em virtude de custos de produção e transporte comparativamente mais altos."

Mas já hoje os fatos invalidam tais afirmações. As nossas usinas não recebem subsídios, a nossa produtividade industrial é a mesma do Centro-Sul. Quanto à agricultura, sua produtividade depende dos tratos. Temos terras no Nordeste acessíveis à mecanização e à moderna tecnologia que nos asseguram produzir em termos competitivos no mercado interno. Quanto à exportação, temos condições de competir com São Paulo. Preço competitivo não significa identidade. Já vimos que o nosso açúcar pôsto no navio será de custo mais reduzido. Sai ele da usina com o mesmo preço, mas chega ao navio mais barato. As nossas usinas ficam até a 20 quilômetros do Pôrto de Maceió e a mais longe, a Taquara, a cento e quarenta e dois, com uma média de 70 quilômetros, enquanto as de São Paulo, como as de Jaú e Ribeirão Preto, ficam na faixa de 400 a 600 quilômetros, numa média de mais de

300 quilômetros do Pôrto de Santos. Além disso, além de Alagoas e Pernambuco estarem menos distantes da Europa e dos Estados Unidos, mais perto, portanto, do consumidor estrangeiro que Rio e São Paulo, há a circunstância de que, instaladas as usinas paulistas em zona de produção nobre, têm elas concorrentes produtores para o transporte, que lhes custa por isso bem mais caro.

Ademais, no Pôrto pobre de Maceió, como no Pôrto de Recife, pode-se perfeitamente construir um terminal açucareiro como está sendo feito, o qual reduz em cerca de três cruzeiros o custo do saco, enquanto ninguém vai admitir que se construa no grande Pôrto de Santos um terminal açucareiro.

Desenvolvimento

Temos, pois, argumentos de sobra para afirmar que poderemos prescindir dos subsídios, que tiveram sua utilidade quando carecíamos reequipar nossas usinas e são ainda necessários até que se possa modernizar a agricultura, ajustando-a à nova tecnologia agrária. A expansão demográfica e o agravamento dos problemas sociais impõem o desenvolvimento que, desatendido nas suas afirmações e exigências, explodirão as estruturas anacrônicas, rebelados contra o sapato chinês em que se queira manter o País.

Como não seria possível parar o desenvolvimento atual, pressionado pela injustiça social, é ilusório querer manter o anacrônico, como se estivesse ainda vigente o velho sistema feudal. E se continuassem os subsídios, em termos de permanência, as vítimas não seriam as populações obrigadas a adquirir açúcar por preços mais altos, os trabalhadores com salários ínfimos, mas a própria economia da região, os próprios produtores, que, desestimulados pela ajuda oficial de recorrer aos elementos proporcionados pelos novos tempos, indiferentes ao jogo da concorrência, surdos ao desafio dos produtores sulistas, se enfraqueceriam cada vez mais nas erosões dos baixos salários e da agricultura extensiva, desvitalizadores do homem e propulsoras da improdutividade. É o próprio GERAN (Grupo de Racionalização da Agroindústria Açucareira), criado pelo Decreto n.º 59.033-A, de

8 de agosto de 1966, que diz em documento de 1966: "O salário-mínimo em si mesmo não onera o custo da produção. A baixa produtividade da mão-de-obra é que eleva os custos médios. Por isso, a solução do problema não está na redução do salário-mínimo mas na elevação do rendimento físico do trabalhador e talvez na redução dos custos da produção."

A supressão do subsídio, desde que feita a longo prazo, é um estímulo à sobrevivência do sistema produtor do Nordeste, com a modernização das estruturas obsoletas, arcaicas e esclerosadas. Lembre-se que Sergipe fechou 81 das suas 89 usinas, e a Bahia 13 das 20 que possuía, todas, naturalmente, sem economicidade.

Áreas não Econômicas

Pernambuco e Alagoas já cuidam de afastar-se de áreas não econômicas para outras de maior produtividade. E já consideram a expansão em termos de lucros, tanto como ganham a consciência da mudança.

Pena é que o GERAN, ao fazer suas análises de projetos, considere o subsídio como um elemento definitivo, quando ele não é uma realidade mas imposto por lei que impede a venda de açúcar do Centro-Sul do Nordeste. Em decorrência disso, há uma distorção do mercado interno, tanto que Fortaleza, no Ceará, poderia adquirir açúcar de São Paulo mais barato do que o fabricado no Rio Grande do Norte, por exemplo.

Também nos seus projetos integrados, o GERAN exige que as usinas em Alagoas sejam a imagem fiel e semelhante do sistema paulista, com mais capital do que o possível e o razoável, provocando a oferta de emprego por unidade de capital abaixo do justo.

Transamazônica

Senhor Presidente, quando o Governo Revolucionário, aprovando o Programa de Integração Nacional, anunciou a construção da Transamazônica, apressei-me em discordar de companheiros que a combatiam porque a considero grande propulsora do Nordeste e, particularmente, do seu setor agrícola. Promovendo a ampliação dos limites econômicos do Nordeste e absorvendo parte dos seus excedentes de mão-de-obra, a Transa-

mazônica ajudará a equilibrar oferta e procura no mercado de trabalho primário do Nordeste. É este um dos fatores básicos dos baixos salários na agricultura da cana que, não obstante, atrai os próprios sertanejos que deixam o desamparo dos seus minifúndios, para ali trabalhar até mais de 6 meses por ano e, não raro, a qualquer preço. A zona canavieira ainda é considerada a melhor, pelas maiores oportunidades de trabalho que oferece numa área de desemprego. Eis porque há ali superoferta de mão-de-obra, que é o maior entrave à melhoria da produtividade do trabalho. Cada vez que se torna melhor a região canavieira, maior é a oferta de mão-de-obra, tal como nas favelas: cada vez que se torna mais fácil construir barracos, mais barracos surgirão. Não é caso de monocultura, mas de monocrédito. Nenhuma cultura é mais apoiada e financiada que a cana, sejam ou não competitivos os seus preços. Se, entretanto, houver apoio oficial às outras agriculturas — como o eminente Chefe da Nação anunciou em começos deste mês, e de acordo com o Programa de Assistência Rural que o Congresso Nacional examina no momento — o trabalhador se libertará na cana para dedicar-se a outras culturas. Ninguém está definitivamente ligado a esta ou àquela cultura, pois o que se procura é a melhor rentabilidade. O crédito orientado para a produção rural diversificada criará naturalmente condições para elevar o nível do trabalhador, o que é indispensável e urgente.

Questão Grave

Será solucionada, assim, uma das mais graves questões do Nordeste, a da miséria, — fruto da falta de produtividade — a qual se mantém apesar do subsídio à agricultura da cana.

É o próprio Coronel Ivan Ruy Andrade de Oliveira, Secretário do GERAN, que o diz ainda em fins de 1969: "A massa de trabalhadores rurais empregada na agroindústria canavieira apresentava e, infelizmente, ainda apresenta fortes contingentes de subemprego, subalimentação, analfabetismo, precários níveis de saúde e condições de miséria incompatíveis com a dignidade humana (Brasil Açucareiro n.º 3/6 dez. 1969).

A transformação, Senhor Presidente, se impõe no interesse geral. Se os produtores carecem aumentar sua produtividade para assegurar rendimento econômico às suas atividades e investimentos, o trabalhador não pode continuar vivendo sob o peso das maiores necessidades, nem pode o nordestino pagar, por decisão oficial, mais caro que no Sul um alimento que ele próprio produz. Não é justo, positivamente, que o povo pague eternamente mais dinheiro pelo nosso açúcar do que pelo do Centro-Sul.

É preciso evitar que o apoio oficial se constitua num freio e não num estímulo à evolução. É preciso combater a estagnação, retirando qualquer apoio do poder público à mentalidade retrógrada e rotineira.

É preciso impedir que a elevação dos custos gerada pela exploração agrária antieconômica seja coberta pela redução dos salários e não pela absorção da moderna tecnologia.

É preciso incentivar a capacidade gerencial, o espírito empresarial progressista.

É preciso dar o ritmo dos novos tempos e o sentido de modernização ao trabalho nos campos.

Discutir Custos e não Preços

Senhor Presidente, Senhores Senadores, sejamos francos e nitidos: o fundamental é discutir custos e não preços, ou reduzir custos para não elevar preços, mas baixá-los, a estes, se possível.

Temos condições para recusar a permanência do "assistencialismo improdutivo". E, além disso, temos necessidade absoluta de racionalizar a agricultura da cana para não apenas competirmos com o Centro-Sul mas podermos melhor concorrer no mercado internacional.

Tabuleiros

A decisão dos produtores alagoanos de utilizar os tabuleiros e chás até então considerados estéréis, para o plantio da cana, trouxe resultados realmente extraordinários para o barateamento da exploração agrícola. Vale repetir as vantagens daí decorrentes, além das que permitem a mecanização das lavouras. Quimicamente pobres, tais terras apresentam excelentes condições físicas, que reduzem excepcionalmente o preço do

transporte, pois o caminhão vai até o local em que a cana é cortada e daí levada à usina, em vez de ser conduzida em animais até à estrada, onde é baldeada para o caminhão, como se verifica nas encostas e nas várzeas. Enquanto nos vales úmidos a cana exige cinco a sete "limpas" anuais, pois com as chuvas o mato cresce rapidamente, no tabuleiro requer apenas duas "limpas", e assim mesmo em volta das touceiras adubadas. Se nas encostas e várzeas a cana cresce deitada ou envergada, no tabuleiro ela se desenvolve retilínea, o que facilita sobremaneira o corte, operação encarecedora dos custos, e o carregamento mecânico.

Ainda agora, na seca, verificamos em Alagoas que a cana de tabuleiro resiste mais à estiagem que a da várzea. Ali ela se manteve mais sadia que a plantada nas terras férteis. E ainda: não obstante igualmente exposta à estiagem, deu mais de 5 quilos de açúcar por tonelada que as das várzeas e das encostas. Normalmente, tiram-se no tabuleiro, após mecanização pesada, de 90 a 100 toneladas de cana por hectare, enquanto somente 40 a 50 toneladas nas várzeas e ladeiras. Respondo, aqui, a indagação do nobre Lider Ruy Santos.

Onde se Planta Cana

Alagoas possui realmente grandes áreas de tabuleiro para as quais está transferindo os seus canaviais, mas Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba também dispõem de terras planas que já vêm utilizando e podem utilizar.

São Paulo não planta cana em qualquer parte. Seus primeiros engenhos foram instalados em São Vicente, onde hoje nada mais existe. Planta-se a cana onde for mais econômico. Assim está fazendo Alagoas, assim farão os nordestinos, com o que, reduzindo-se os custos, pode ser dispensado o subsídio que se compreende, seja em época de crise, seja como apoio a um período de transição. Mas nunca para eternizar-se.

E, assim, teremos não apenas a redução dos custos da cana e, conseqüentemente, do açúcar, mas também a diversificação da produção, destinando-se as várzeas e encostas às lavouras de subsistência e à pecuária. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

QUADRO I: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS AO AÇÚCAR NORDESTINO

Valores em Cr\$ por saco

Ano-Safra	Açúcar Cristal	Açúcar Demerara
1967/68	3,68	3,29
68/69	4,24	3,48
69/70	4,96	6,46
70/71	5,72	7,43

QUADRO II: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS AO SISTEMA PRODUTOR DE AÇÚCAR DO NORDESTE

Valores em Cr\$ por saco

Ano-Safra	Açúcar Cristal	Açúcar Demerara
1967/68	3,13	2,81
68/69	3,27	2,86
69/70	3,81	3,43
70/71	4,39	3,94

As diferenças entre estes valores e os valores constantes do Quadro anterior representam as parcelas dos subsídios totais destinadas à receita tributária dos Estados produtores, conforme Quadro III, abaixo:

QUADRO III: PARCELAS DOS SUBSÍDIOS TOTAIS DESTINADOS A RECEITA TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS PRODUTORES

Valores em Cr\$ por saco

Ano-Safra	Açúcar Cristal	Açúcar Demerara
1967/68	0,55	0,48
68/69	0,97	0,62
69/70	1,15	3,03
70/71	1,33	3,49

DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS TOTAIS ENTRE OS SETORES PÚBLICO, AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DO NORDESTE

Esta distribuição é uma função do rendimento industrial ou, o que é equivalente, do consumo de canas por saco de açúcar produzido.

Os valores abaixo foram calculados a partir dos preços da cana (Quadro 1.4, em anexo) e dos chamados rendimentos-base regionais, que correspondem aos seguintes consumos de cana por saco de açúcar:

— Açúcar Cristal	
Nordeste	666,7kg de cana por saco
Centro-Sul	638,3kg de cana por saco
— Açúcar Demerara	
Nordeste	616,7kg de cana por saco
Centro-Sul	590,4kg de cana por saco

QUADRO IV.1 — DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS TOTAIS CONCEDIDOS AO AÇÚCAR CRISTAL (mercado interno)

Valores em Cr\$ por saco

Ano Safra	Setor Público	Setor Agrícola	Setor Industrial	Subsídio Total
1967/68	0,55.0	2,72.2	0,40.8	3,68
68/69	0,97.0	3,26.4	0,00.6	4,24
69/70	1,15.0	3,81.9	0,19.1	4,96
70/71	1,33.0	4,16.2	0,22.8	5,72

QUADRO IV.2 — DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS TOTAIS CONCEDIDOS AO AÇÚCAR DEMERARA (mercado externo)

Valores em Cr\$ por saco

Ano Safra	Setor Público	Setor Agrícola	Setor Industrial	Subsídio Total
1967/68	0,48.0	2,51.8	+ 0,29.2	3,29
68/69	0,82.0	3,01.9	+ 0,15.9	3,48
69/70	3,03.0	3,34.8	+ 0,08.2	6,46
70/71	3,49.0	3,85.0	+ 0,09.0	7,43

QUADRO V: SUBSÍDIOS CONCEDIDOS AO SETOR INDUSTRIAL DO NORDESTE, POR TONELADA DE CANA MOÍDA

Valores em Cr\$ por ton. de cana moída

Ano-Safra	Açúcar Cristal	Açúcar Demerara
1967/68	+ 0,22.9	+ 0,11.0
68/69	— 0,44.4	— 0,66.5
69/70	— 0,26.0	— 0,39.5
70/71	— 0,28.5	— 0,46.1

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM

1.º DE ABRIL DE 1971

(1.ª Extraordinária)

As 12 horas do dia 1.º de abril de 1971, na Sala da Comissão de Finanças, sob a presidência do Senhor João Cleofas, presentes os Senhores Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Fausto Castello-Branco, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, Lourival Batista, Amaral Peixoto, Danton Jobim, Carvalho Pinto, Franco Montoro, Saldanha Derzi, Matos Leão e Celso Ramos, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Ruy Santos e Tarso Dutra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Inicialmente o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Saldanha Derzi que emite parecer favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta ao Ofício S-1, de 1971, do Senhor Prefeito Municipal de Pôrto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul —, solicitando a competente autorização do Senado Federal para que aquele Município possa realizar operação de crédito com o exterior no valor equivalente a Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

O parecer é aprovado, por unanimidade, pela Comissão.

A seguir a reunião se transforma em secreta a fim de que a Comissão delibere sobre a Mensagem n.º 40, de 1971, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a indicação do Senhor Doutor Mem de Sá, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM

13 DE ABRIL DE 1971, AS 16 HORAS

As quinze horas do dia treze de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Presidente, Eurico Rezende, Saldanha Derzi, Fernando Corrêa, Heitor Dias, Ozires Teixeira e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Benedito Ferreira, Antônio Fernandes e Emival Caiado.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior, de instalação.

Inicialmente, o Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão da distribuição das seguintes proposições:

Ao Senador Eurico Rezende, o Projeto de Lei do Senado n.º 48/67, que dispõe sobre a venda de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital;

Ao Senador Adalberto Sena, a Indicação n.º 2/64, que sugere o exame das questões relacionadas com o Plano Educacional de Brasília;

Quanto ao Ofício n.º 33/70, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, enviando ao Senado Federal o relatório e parecer prévio daquela Corte, sobre as contas do Governo do Distrito Federal referentes ao exercício de 1969, o Senador Cattete Pinheiro informa que o mesmo foi avocado pela Presidência.

A seguir, o Senhor Presidente dá conhecimento à Comissão das interções que tem no sentido de promover um maior estreitamento das relações entre o Executivo local e a Comissão do Distrito Federal, solicitando, outrossim, dos Senhores Senadores, que tragam para a próxima reunião ordinária, sugestões que possam reforçar o programa a ser traçado, nesse sentido, pela presidência da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário, a presente Ata que uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA,

REALIZADA EM 15-4-71, AS 15:00 HORAS

As quinze horas do dia quinze de abril de ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Presidente, Wilson Gonçalves, Fernando Corrêa, Antônio Carlos, Magalhães Pinto, Saldanha Derzi, Accioly Filho, José Sarney, Lourival Batista, João Calmon, Franco Montoro, Danton Jobim, Nelson Carneiro e Milton Cabral, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Fillinto Müller e Arnon de Mello.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Presidente torna secreta a reunião, para a discussão e votação das seguintes Mensagens:

— Mensagem n.º 47/71, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Diplomata Paulo Leão De Moura, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão;

— Mensagem n.º 48/71, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Diplomata João Batista Pinheiro, para exercer a

função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha;

— **Mensagem n.º 49/71**, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Diplomata Geraldo de Carvalho Silos, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Nada mais havendo a tratar, lavro eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei N.º 1/71 (CN)

ATA DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL INCUMBIDA DO ESTUDO DO PROJETO DE LEI N.º 1/71 (CN), QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA DO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As dezessete horas do dia quinze de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Heitor Dias, João Cleofas, Lourival Batista, Accioly Filho, Celso Ramos, Orlando Zancaner, Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Ricardo Fiuza, Antônio Mariz, Teódulo de Albuquerque, Dayl de Almeida e Joaquim Coutinho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1971 (CN), que dispõe sobre a produção açucareira do País, e dá outras providências.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Domicio Gondim, Ozires Teixeira e Gustavo Capanema e os Senhores Deputados José Alves, Manoel Taveira, Ítalo Fittipaldi, Fernando Lira, Vinicius Cansação e Hamilton Xavier.

De acordo com o que preceitua as normas regimentais, assume a presidência o Senhor Senador Celso Ramos que declara instalados os trabalhos da Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para escrutinadores os Senhores Senador Lourival Batista e Deputado Antônio Mariz. Verifica-se, então, o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Eurico Rezende	12 votos
Senador Celso Ramos	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Amaral Peixoto	12 votos
Senador Celso Ramos	1 voto

Em seguida, o Senhor Senador Celso Ramos declara eleitos e empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Senadores Eurico Rezende e Amaral Peixoto.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Eurico Rezende agradece a confiança manifestada pelos seus pares elegendo-o para Presidente deste órgão. O Senador Amaral Peixoto manifesta-se no mesmo sentido.

De acordo com o parágrafo terceiro do artigo dez do Regimento Comum, o Senhor Presidente designa para Relator da matéria o Senhor Deputado Ítalo Fittipaldi. Prosseguindo, lê o artigo onze e seus parágrafos do Regimento Comum, que disciplinarão os trabalhos da Comissão.

Em seguida a Senhor Senador Eurico Rezende comunica à Comissão que a reunião para apreciação do parecer do Senhor Relator sobre o Projeto e emendas será realizada no próximo dia vinte e nove de abril às vinte e uma horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e, em seguida, publicada no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II. — **Eurico Rezende**, Presidente — **Amaral Peixoto**, Vice-Presidente — **Heitor Dias** — **João Cleofas** — **Lourival Batista** — **Accioly Filho** — **Celso Ramos** — **Orlando Zancaner** — **Antônio Mariz** — **Ricardo Fiuza** — **Teódulo de Albuquerque** — **Dayl de Almeida** — **Joaquim Coutinho**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eurico Rezende

Vice-Presidente: Senador Amaral Peixoto

Relator: Deputado Ítalo Fittipaldi

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|----------------------|---------------------------|
| 1. Eurico Rezende | 1. Ricardo Fiuza |
| 2. Heitor Dias | 2. Joaquim Coutinho |
| 3. João Cleofas | 3. Antônio Mariz |
| 4. Domicio Gondim | 4. José Alves |
| 5. Lourival Batista | 5. Teódulo de Albuquerque |
| 6. Oziris Teixeira | 6. Manoel Taveira |
| 7. Accioly Filho | 7. Ítalo Fittipaldi |
| 8. Gustavo Capanema | 8. Dayl de Almeida |
| 9. Celso Ramos | |
| 10. Orlando Zancaner | |

MDB

- | | |
|-------------------|----------------------|
| 1. Amaral Peixoto | 1. Fernando Lira |
| | 2. Vinicius Cansação |
| | 3. Hamilton Xavier |

Calendário

Dia 14-4-71 — É lido o Projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 15-4-71 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 16, 17, 18 19, 20, 21, 22 e 23-4-71 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 29-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 4-5-71 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Publicação do parecer; e

— Discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, às horas.

Prazo

Início, dia 15-4; e, término dia 24-5.

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Junior. — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo — Senado Federal — Telefone: 43-6677 — Ramais 303 e 307.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1971, que "dispõe sobre a produção açucareira do País, e dá outras providências."

AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três), do corrente mês.
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º Andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional.
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 23-4, às 19:00 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias.
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2.º do artigo 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos.
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de abril, às 21:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 15 de abril de 1971. — Senador Eurico Rezende, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º Andar do Anexo do Senado — Fone: 43-6677 — Ramais 303 e 307. — Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Junior.

COMISSÃO MISTA

Para exame do Projeto de Lei n.º 2, de 1971 (CN), que "dispõe sobre a remuneração legal do Investimento dos Concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências".

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1971

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Orlando Zancaner, Arnon de Mello, Daniel Krieger, Paulo Guerra, Antônio

Fernandes, Magalhães Pinto, Ruy Santos e Danton Jobim e os Srs. Deputados Gonzaga Vasconcelos, Mário Stamm, Alcir Pimenta e Freitas Diniz, realiza a sua primeira reunião, a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 2, de 1971 (CN), que "dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências".

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Trindade, Milton Campos e José Sarney e os Srs. Deputados Faria Lima, Francisco Grillo, Ivo Braga, Edilson Melo Távora, Tasso de Andrade, José Machado e Jorge Ferraz.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Sr. Senador Antônio Fernandes, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Deputado Mário Stamm para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Danton Jobim	11 votos
Senador Daniel Krieger	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Paulo Guerra	11 votos
Senador Antônio Fernandes	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Antônio Fernandes, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Srs. Senadores Danton Jobim e Paulo Guerra, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Danton Jobim agradece em seu nome e no do Sr. Senador Paulo Guerra a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Deputado Ivo Braga para relatar o Projeto.

Ao final, o Sr. Presidente convoca os Srs. Congressistas membros da Comissão para uma reunião a realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, às 16:00 horas do dia 29 de abril, quando o Sr. Deputado Ivo Braga deverá apresentar o seu relatório.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional. — Senador Danton Jobim — Senador Orlando Zancaner — Senador Arnon de Mello — Senador Daniel Krieger — Senador Paulo Guerra — Senador Antônio Fernandes — Senador Magalhães Pinto — Senador Ruy Santos — Deputado Gonzaga Vasconcelos — Deputado Mário Stamm — Deputado Alcir Pimenta — Deputado Freitas Diniz.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n.º 2, de 1971, que "dispõe sobre a remuneração legal do Investimento dos Concessionários de Serviços Públicos de Energia Elétrica, e dá outras providências".

AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de abril de 1971.
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas casas do Congresso Nacional.
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 23, às 19:00 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias.
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2.º do art. 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos.
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — A apresentação do parecer do relator perante a Comissão dar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de abril às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 15 de abril de 1971. — Senador Danton Jobim, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado: Fone: 43-6677 Ramais 303 e 310 — Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Danton Jobim

Vice-Presidente: Senador Paulo Guerra

Relator: Deputado Ivo Braga

Senadores	Deputados
	ARENA
1. Orlando Zancaner	1. Faria Lima
2. Arnon de Mello	2. Gonzaga Vasconcelos
3. Milton Trindade	3. Francisco Grillo
4. Daniel Krieger	4. Ivo Braga
5. Paulo Guerra	5. Edison Melo Távora
6. Antônio Fernandes	6. Tarso de Andrade
7. Milton Campos	7. Mário Stamm
8. José Sarney	8. José Machado
9. Magalhães Pinto	
10. Ruy Santos	

MDB

1. Danton Jobim
1. Alcir Pimenta
2. Jorge Ferraz
3. Freitas Diniz

Calendário

Dia 15-4 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 15-4 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23-4 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 29-4 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 5-5-71 — Apresentação do parecer, pela Comissão; — Publicação do parecer; e

— Discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, às horas.

Prazo

Início, dia 15-4-71; e término dia 24-5-71.

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga. — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal — Telefone 43-6677 — Ramais 303 e 310.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar a Mensagem n.º 6, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional, texto do Decreto-lei n.º 1.139, de 21 de dezembro de 1970, que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 815, de 4 de dezembro de 1969.

ATA DA 1.ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1971

As dezesseis horas do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, do Senado Federal, comparecem os Srs. Senadores Orlando Zancaner, Vasconcelos Torres, Helvídio Nunes, Leandro Maciel, João Calmon e Danton Jobim, e Deputados Dayl de Almeida, Jarmund Nasser, Arthur Fonseca, José Haddad, Marcelo Linhares e Athié Coury, para a reunião de instalação da Comissão Mista incumbida de apreciar a Mensagem n.º 6, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.139, de 21 de dezembro de 1970, que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 815, de 4 de setembro de 1969.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Campos, Milton Cabral, Jessé Freire, Magalhães Pinto e Domício Gondim, e Deputados Amaral Furlan, Dyrno Pires, Ivo Braga, Walter Silva e Silvio de Abreu.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Leandro Maciel, que declara instalada a Comissão Mista e determina seja procedida a eleição para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no § 2.º do art. 10 do Regimento Comum, e convida para Escrutinador o Sr. Deputado Jarmund Nasser.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Arthur Fonseca 11 votos
Em branco 1 voto;

Para Vice-Presidente

Senador Milton Cabral 11 votos
Em branco 1 voto.

O Sr. Senador Leandro Maciel proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Srs. Deputado Arthur Fonseca e Senador Milton Cabral, a quem dá posse.

O Sr. Presidente inicialmente agradece a honra com que foi distinguido pelos Nobres Pares e tece referências elogiosas ao Vice-Presidente, cuja ausência justifica.

O Sr. Presidente designa para as funções de Relator da matéria, pertinente à Comissão Mista, o Sr. Deputado Walter Silva, nos termos do Regimento Comum.

O Sr. Presidente informa aos membros da Comissão que, segundo o calendário fixado pela Presidência do Congresso Nacional, este Órgão deverá apresentar seu Parecer até o dia 4 de maio próximo.

O Sr. Presidente acata a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Mário Nelson Duarte, para as funções de Secretário da Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente lembra aos Srs. Membros da Comissão que esta, por força do Regimento Comum, voltará a se reunir para a apreciação do Parecer do Sr. Relator, em data a ser marcada e comunicada previamente aos Srs. Congressistas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece mais uma vez a presença dos Srs. Congressistas e declara encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Deputado Arthur Fonseca — Senador Orlando Zancaner — Senador Vasconcelos Torres — Senador Helvídio Nunes — Senador Leandro Maciel — Senador João Calmon — Senador Danton Jobim — Deputado Dayl de Almeida — Deputado Jarmund Nasser — Deputado José Haddad — Deputado Marcelo Linhares — Deputado Athiê Coury.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Arthur Fonseca

Vice-Presidente: Senador Milton Cabral

Relator: Deputado Walter Silva

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|-----------------------|---------------------|
| 1. Orlando Zancaner | 1. Dayl de Almeida |
| 2. Wilson Campos | 2. Jarmund Nasser |
| 3. Vasconcelos Torres | 3. Amaral Furlan |
| 4. Milton Cabral | 4. Arthur Fonseca |
| 5. Jessé Freire | 5. José Haddad |
| 6. Helvídio Nunes | 6. Marcelo Linhares |
| 7. Magalhães Pinto | 7. Dyrno Pires |
| 8. Leandro Maciel | 8. Ivo Braga |
| 9. Domicio Gondin | |
| 10. João Calmon | |

MDB

- | | |
|-----------------|--------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Athiê Coury |
| | 2. Walter Silva |
| | 3. Silvío de Abreu |

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71 — na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71 — no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Mário Nelson Duarte — Telefone: 43-6677 — Ramais: 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar a Mensagem n.º 7, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.140, de 30 de dezembro de 1970, que altera a redação de dispositivo do Decreto-lei n.º 1.134, de 16 de novembro de 1970.

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1971

As quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, comparecem os Srs. Senadores José Lindoso, Fausto Castello Branco, Geraldo Mesquita, Wilson Gonçalves, Lenoir Vargas e Adalberto Sena, e Deputados Alpheu Gasparini, Orensy Rodrigues, Furtado Leite, João Castelo, José Freire e Olivir Gabardo.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Trindade, Luiz Cavalcanti, Milton Cabral, Ozires Teixeira e José Sarney, e Deputados Manoel Taveira, Flávio Giovine, João da Câmara, Edwaldo Flóres e Francisco Libardoni.

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Wilson Gonçalves, que declara instalada a Comissão e determina seja procedida a eleição para Presidente e Vice-Presidente, através escrutínio secreto por cédulas uninominais, convidando para Escrutinador do pleito o Sr. Deputado Orensy Rodrigues.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador José Sarney 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Manoel Taveira 11 votos
Em branco 1 voto

O Sr. Presidente eventual declara eleitos respectivamente Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senador José Sarney e Deputado Manoel Taveira, cuja ausência justifica nos termos do Regimento.

O Sr. Senador Wilson Gonçalves transfere a Presidência dos trabalhos ao Sr. Senador Adalberto Sena, que inicialmente tece elogios às pessoas do Presidente e do Vice-Presidente efetivos, ausentes no desempenho de missões relativas ao Poder Legislativo.

No exercício da Presidência, o Sr. Senador Adalberto Sena designa Relator da matéria, nos termos do Regimento Comum, o Sr. Deputado José Freire, que agradece a investidura e tece considerações sobre o instituto do Decreto-lei e a natureza específica dos trabalhos da Comissão.

O Sr. Presidente eventual informa aos membros da Comissão que, nos termos do calendário fixado para a tramitação da Mensagem no Congresso Nacional, este Órgão deverá apresentar seu Parecer até o dia 4 de maio próximo.

O Sr. Presidente acata a indicação do nome do Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Mario Nelson Duarte, para as funções de Secretário da Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente lembra aos Srs. Membros da Comissão que esta, por força do Regimento Comum, voltará a se reunir para a apreciação do Parecer do Senhor Relator, em data a ser marcada e comunicada previamente aos Srs. Congressistas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece mais uma vez a presença dos Srs. Congressistas e declara encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Senador Adalberto Sena — Senador José Lindoso — Senador Fausto Castello-Branco — Senador Geraldo Mesquita — Senador Wilson Gonçalves — Senador Lenoir Vargas — Deputado Alpheu Gasparini — Deputado Orensy Rodrigues — Deputado Furtado Leite — Deputado João Castelo — Deputado José Freire — Deputado Olivir Gabardo.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado Manoel Taveira

Relator: Deputado José Freire

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|---------------------------|---------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Alpheu Gasparini |
| 2. Milton Trindade | 2. Manoel Taveira |
| 3. Luiz Cavalcanti | 3. Orensy Rodrigues |
| 4. Milton Cabral | 4. Flávio Glovine |
| 5. Fausto Castello-Branco | 5. João da Câmara |
| 6. Geraldo Mesquita | 6. Edwaldo Flôres |
| 7. José Sarney | 7. Furtado Leite |
| 8. Wilson Gonçalves | 8. João Castelo |
| 9. Oziros Vargas | |
| 10. Lenoir Vargas | |

MDB

- | | |
|-------------------|------------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. José Freire |
| | 2. Olivir Gabardo |
| | 3. Francisco Libardoni |

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Mario Nelson Duarte — Telefone: 43-6677 — Ramais: 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 8, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970, que "estende até 1975 os efeitos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 498, de 13 de março de 1969, e dá outras providências".

ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1971

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Dinarte Mariz, Paulo Guerra, Arnon de Mello, Heitor Dias, Paulo Tôres, Flávio Brito, Lourival Batista e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Célio Borja, Mauricio Toledo, Tourinho Dantas, Peixoto Filho e Bezerra de Norões, realiza a sua primeira reunião, a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 8, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.141, de 30 de dezembro de 1970, que "estende até 1975 os efeitos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 498, de 13 de março de 1969, e dá outras providências."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Trindade, Waldemar Alcântara e Emival Caiado e os Srs. Deputados Ítalo Conti, Ernesto Valente, Pinheiro Machado, Wilmar Dallahol, Pedro Collin e Adalberto Camargo.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Sr. Senador Dinarte Mariz, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Deputado Mauricio Toledo para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Amaral Peixoto	12 votos
Senador Paulo Guerra	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Arnon de Mello	12 votos
Senador Dinarte Mariz	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Dinarte Mariz, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Srs. Senadores Amaral Peixoto e Arnon de Mello, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Amaral Peixoto agradece em seu nome e no do Sr. Senador Arnon de Mello a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Deputado Célio Borja para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do *Diário do Congresso Nacional*. — Senador Amaral Peixoto — Senador Dinarte Mariz — Senador Paulo Guerra — Senador Arnon de Mello — Senador Heitor Dias — Senador Paulo Tórres — Senador Flávio Brito — Senador Lourival Batista — Deputado Célio Borja — Deputado Mauricio Toledo — Deputado Tourinho Dantas — Deputado Peixoto Filho — Deputado Bezerra de Norões.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Senador Arnon de Mello

Relator: Deputado Célio Borja

Senadores**Deputados****ARENA**

1. Dinarte Mariz	1. Célio Borja
2. Paulo Guerra	2. Mauricio Toledo
3. Arnon de Mello	3. Ítalo Conti
4. Heitor Dias	4. Ernesto Valente
5. Paulo Tórres	5. Pinheiro Machado
6. Flávio Brito	6. Wilmar Dallagnol
7. Milton Trindade	7. Tourinho Dantas
8. Waldemar Alcântara	8. Pedro Collin
9. Lourival Batista	
10. Emival Calado	

MDB

1. Amaral Peixoto	1. Adalberto Camargo
	2. Peixoto Filho
	3. Bezerra de Norões

Calendário

Dia 14-4-71 — É lida a mensagem, em Sessão Conjunta;
— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 4-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Telefone: 43-6677 — Ramais: 310 e 303.
— Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem n.º 9, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.142, de 30 de dezembro de 1970, que "altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o adicional do frete para renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências".

**ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 15 DE ABRIL DE 1971**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Antônio Carlos, Accioly Filho, Virgílio Távora, Augusto Franco, Benedito Ferreira, Carvalho Pinto, Arnon de Mello, Fernando Corrêa e Amaral Peixoto e os Srs. Deputados Eraldo Lemos, Milton Brandão e Ario Theodoro, realiza a sua primeira reunião, a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 9, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.142, de 30 de dezembro de 1970, que "altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o adicional do frete para renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores João Cleofas e João Calmon e os Srs. Deputados Pires Sabóia, Homero Santos, Mário Stamm, Lomanto Júnior, Roberto Gebara, Joaquim Macedo, Leó Simões e Vinicius Cansanção.

Em obediência às Normas Regimentais, assume a Presidência o Sr. Senador Fernando Corrêa que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Deputado Eraldo Lemos para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Accioly Filho	11 votos
Senador Fernando Corrêa	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Ario Theodoro	11 votos
Deputado Milton Brandão	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Fernando Corrêa, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Senador Accioly Filho e Deputado Ario Theodoro, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Accioly Filho, dor a honra com que são distinguidos e designa o Sr. Deputado Homero Santos para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Se-

cretário, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional. — Senador Accioly Filho — Senador Antônio Carlos — Senador Virgílio Távora — Senador Augusto Franco — Senador Benedito Ferreira — Senador Carvalho Pinto — Senador Arnon de Mello — Senador Fernando Corrêa — Senador Amaral Peixoto — Deputado Eraldo Lemos — Deputado Milton Brandão — Deputado Ario Theodoro.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 9, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.142, de 30 de dezembro de 1970, que "altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Accioly Filho

Vice-Presidente: Deputado Ario Theodoro

Relator: Deputado Homero Santos

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Antônio Carlos	1. Pires Sabóia
2. João Cleofas	2. Homero Santos
3. Accioly Filho	3. Eraldo Lemos
4. Virgílio Távora	4. Mario Stamm
5. Augusto Franco	5. Lomanto Júnior
6. Benedito Ferreira	6. Roberto Gebara
7. Carvalho Pinto	7. Milton Brandão
8. Arnon de Mello	8. Joaquim Macedo
9. Fernando Corrêa	
10. João Calmon	
MDB	
1. Amaral Peixoto	1. Léo Simões
	2. Vinicius Cansanção
	3. Ario Theodoro

Calendário — Dia 14-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo — Até dia 4-5-71, na Comissão Mista;

— Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Tel.: 43-66-77 — Ramais 310 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1971 (CN), que "submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.143, de 30 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a Marinha Mercante e a Construção Naval."

INSTALAÇÃO

As quinze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, José Esteves, Antonio Fernandes, Benedito Ferreira, Paulo Guerra e Amaral Peixoto, e os Senhores Deputados Adhemar Ghisi, José Alves, José Penedo, Artur Fonseca, Brasília Caiado, Ferreira do Amaral, Freitas Diniz e Amaury Müller, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1971 (CN), que "submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.143, de 30 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a Marinha Mercante e a Construção Naval."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Domicio Gondim, Teotônio Vilela, Tarso Dutra e Gustavo Capanema, e os Senhores Deputados Sinval Boaventura, Rafael Faraco e Rubens Berardo.

De acordo com as normas regimentais assume a presidência o Senhor Senador Dinarte Mariz, que declara instalados os trabalhos, anunciando que, a fim de cumprir dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinadores os Senhores Deputados José Penedo e Ferreira do Amaral.

Distribuídas as cédulas uninominais e colocadas na urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Adhemar Ghisi	12 votos
Senador Paulo Guerra	1 voto
Deputado José Alves	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Rubens Berardo	13 votos
Senador Antonio Fernandes	1 voto

O Senhor Senador Dinarte Mariz declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Deputados Adhemar Ghisi e Rubens Berardo, passando em seguida a presidência da Comissão ao presidente eleito.

O Senhor Deputado Adhemar Ghisi assume a presidência, agradecendo a confiança manifestada pelos membros da Comissão, e designa para Relator da matéria o Sr. Senador Benedito Ferreira, o qual apresentará seu parecer em data previamente estabelecida.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião. — Deputado Adhemar Ghisi, Presidente — Senador Benedito Ferreira, Relator —

Senador Dinarte Mariz — Senador José Esteves — Senador Antonio Fernandes — Senador Paulo Guerra — Senador Amaral Peixoto — Deputado José Alves — Deputado José Penedo — Deputado Artur Fonseca — Deputado Brasília Caiado — Deputado Ferreira do Amaral — Deputado Freitas Diniz — Deputado Amaury Müller.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Adhemar Ghisi

Vice-Presidente: Deputado Rubens Berardo

Relator: Senador Benedito Ferreira

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Dinarte Mariz | 1. Adhemar Ghisi |
| 2. José Esteves | 2. José Alves |
| 3. Renato Franco | 3. Sinval Boaventura |
| 4. Domicio Gondim | 4. Rafael Faraco |
| 5. Teotônio Vilela | 5. José Penedo |
| 6. Antonio Fernandes | 6. Artur Fonseca |
| 7. Benedito Ferreira | 7. Brasília Caiado |
| 8. Tarso Dutra | 8. Ferreira do Amaral |
| 9. Gustavo Capanema | |
| 10. Paulo Guerra | |

MDB

- | | |
|-------------------|-------------------|
| 1. Amaral Peixoto | 1. Freitas Diniz |
| | 2. Rubens Berardo |
| | 3. Amaury Müller |

Calendário

Dia 15-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71 — na Comissão Mista:

Até dia 30-5-71 — no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Telefone: 43-6677. — Ramais 306 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 11, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970, que “dispõe sobre a convocação de Substitutos de Auditor na Justiça Militar”.

INSTALAÇÃO

As quinze horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Cattete Pinheiro, Luiz Cavalcanti, Paulo Tôrres, Fernando Corrêa, Lenoir Vargas e Nelson Carneiro, e os Senhores Deputados Airon Rios, Cláudio Leite, Vargas Oliveira, Alberto

Hoffmann, Alceu Colares e Argilano Dario, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 11, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970, que “dispõe sobre a convocação de Substitutos de Auditor na Justiça Militar”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guilomard, Helvídio Nunes, Emival Caiado e Milton Cabral e os Senhores Deputados Lauro Leitão, Milton Brandão, Ozanan Coelho, Roberto Gebara e Francisco Pinto.

De acordo com as normas regimentais assume a presidência o Senhor Senador Fernando Corrêa, que declara instalados os trabalhos, anunciando que, a fim de cumprir dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinadores os Senhores Deputados Argilano Dario e Alberto Hoffmann.

Distribuídas as cédulas uninominais e colocadas na urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Nelson Carneiro	11 votos
Senador Paulo Tôrres	1 voto
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Cattete Pinheiro	12 votos
Senador Eurico Rezende	1 voto

O Sr. Senador Fernando Corrêa declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cattete Pinheiro.

O Sr. Senador Nelson Carneiro assume a presidência do órgão, agradecendo aos seus pares a votação que obteve para a presidência dos trabalhos da comissão, e designa para Relator da matéria o Sr. Deputado Alberto Hoffmann, que deverá apresentar o seu parecer em data previamente estabelecida.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes à reunião. — Senador Nelson Carneiro, Presidente — Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente — Deputado Alberto Hoffmann, Relator — Senador Eurico Rezende — Senador Luiz Cavalcanti — Senador Paulo Tôrres — Senador Fernando Corrêa — Senador Lenoir Vargas — Deputado Airon Rios; Deputado Cláudio Leite — Deputado Vargas Oliveira — Deputado Alceu Colares — Deputado Argilano Dario.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Senador Cattete Pinheiro

Relator: Deputado Alberto Hoffmann

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Eurico Rezende	1. Lauro Leitão
2. José Guimard	2. Airon Rios
3. Cattete Pinheiro	3. Cláudio Leite
4. Helvidio Nunes	4. Milton Brandão
5. Luiz Cavalcanti	5. Vargas Oliveira
6. Paulo Tórres	6. Ozanan Coelho
7. Emival Caiado	7. Roberto Gebara
8. Fernando Corrêa	8. Alberto Hoffmann
9. Lenoir Vargas	
10. Milton Cabral	

MDB

1. Nelson Carneiro	1. Alceu Colares
	2. Argilano Dario
	3. Francisco Pinto

Calendário

Dia 15-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Telefone: 43-6677 — Ramais: 306 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 12, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.145, de 31 de dezembro de 1970, que "prorroga o disposto no "caput" do artigo 28 da Lei n.º 4.862, de 29 de novembro de 1965, e dá outras providências".

INSTALAÇÃO

As dezesseis horas e trinta minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Orlando Zancaner, Geraldo Mesquita, Augusto Franco, Saldanha Derzi e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados José Saly, Airon Rios, Dib Cherem, Jonas Carlos, Ivo Braga, Chaves Amarante, Hugo Aguiar e Aldo Fagundes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 12, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.145, de 31 de dezembro de 1970, que "prorroga o disposto no "caput" do artigo 28 da Lei n.º 4.862, de 29 de novembro de 1965, e dá outras providências".

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flávio Brito, Milton Trindade, José Sarney, Waldemar Alcântara, Jessé Freire e Wilson Campos e os Senhores Deputados Braz Nogueira, Freitas Nobre e Vinícius Cansanção.

De acordo com as normas regimentais assume a presidência o Senhor Senador Augusto Franco, que declara instalados os trabalhos anunciando que, a fim de cumprir dispositivos regimentais, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinadores os Senhores Deputados José Saly e Airon Rios.

Distribuídas as cédulas uninominais e colocadas na urna apropriada, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Hugo Aguiar	12 votos
Deputado Chaves Amarante	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Milton Trindade	12 votos
Deputado Jonas Carlos	1 voto

O Senhor Senador Augusto Franco declara eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Deputado Hugo Aguiar e o Senhor Senador Milton Trindade, passando em seguida a presidência da Comissão ao presidente eleito.

O Senhor Deputado Hugo Aguiar assume a presidência e designa para Relator da matéria o Sr. Deputado Freitas Nobre, o qual apresentará seu parecer em data previamente estabelecida.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à Reunião. — Deputado Hugo Aguiar, — Presidente — Senador Orlando Zancaner — Senador Geraldo Mesquita — Senador Augusto Franco — Senador Saldanha Derzi — Senador Ruy Carneiro — Deputado José Saly — Deputado Airon Rios — Deputado Dib Cherem — Deputado Ivo Braga — Deputado Chaves Amarante — Deputado Aldo Fagundes.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Hugo Aguiar

Vice-Presidente: Senador Milton Trindade

Relator: Deputado Freitas Nobre

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Orlando Zancaner	1. José Saly
2. Geraldo Mesquita	2. Airon Rios
3. Flávio Brito	3. Dib Cherem
4. Milton Trindade	4. Braz Nogueira
5. José Sarney	5. Jonas Carlos
6. Waldemar Alcântara	6. Ivo Braga
7. Jessé Freire	7. Chaves Amarante
8. Wilson Campos	8. Hugo Aguiar
9. Augusto Franco	
10. Saldanha Derzi	

MDB

1. Ruy Carneiro
1. Freitas Nobre
2. Vinícius Cansanção
3. Aldo Fagundes

Calendário

Dia 15-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Telefone: 43-6677 — Ramais 306 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar a Mensagem n.º 13, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1965, e dá outras providências.

ATA DA 1.ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1971

As dez horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, comparecem os Srs. Senadores José Lindoso, Fausto Castello-Branco, Leandro Maciel, Antônio Fernandes, João Calmon, Vasconcelos Torres e Amaro Peixoto, e os Srs. Deputados Ubaldo Barém, Josias Leite, Vasco Amaro, Juarez Bernardes e Tales Ramalho, para a primeira reunião, de instalação, da Comissão Mista incumbida de apreciar a Mensagem n.º 13, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1965, e dá outras providências.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Teotônio Vilela e Tarso Dutra e Deputados Flávio Giovine, Paulo Alberto, João Guido, Alair Ferreira, Arnaldo Busato e Walter Silva.

Em obediência ao preceito Regimental, assume a Presidência o Sr. Senador Leandro Maciel, que declara instalada a Comissão e determina seja procedida à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através de escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no § 2.º do artigo 10 do Regimento Comum, e convida para funcionar como Escrutinador do Pleito o Sr. Deputado Vasco Amaro.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Josias Leite 11 votos
Em Branco 1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Tales Ramalho 11 votos
Em Branco 1 voto

Conferido o resultado, o Sr. Presidente eventual declara eleitos Presidente e Vice-Presidente efetivos, respectivamente, os Srs. Deputados Josias Leite e Tales Ramalho, a quem dá posse.

Investido da Presidência, o Sr. Deputado Josias Leite agradece a honra com que foi distinguido por Seus Pares e tece considerações sobre a natureza dos trabalhos atribuídos à Comissão, frisando que esta deverá concluir seus trabalhos até o dia cinco de maio, quando esgotar-se-á o prazo concedido pelo Regimento.

Tece considerações também sobre a matéria em seu mérito, designando para Relator o Sr. Senador José Lindoso.

O Sr. Presidente acata a indicação do Auxiliar Legislativo, PL-8, do quadro da Secretaria do Senado Federal, Mario Nelson Duarte, para funcionar como Secretário da Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente lembra aos Srs. Membros da Comissão que a Comissão, por força do Regimento Comum, voltará a se reunir, para apreciar o Parecer a ser elaborado pelo Sr. Relator, em data a ser marcada e comunicada previamente aos Srs. Congressistas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece mais uma vez o comparecimento dos Srs. Congressistas e encerra a Reunião.

Para constar, eu, **Mario Nelson Duarte**, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual — lida e aprovada — será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — Deputado Josias Leite, Presidente — Deputado Tales Ramalho, Vice-Presidente — Senador José Lindoso — Senador Fausto Castello-Branco — Senador Leandro Maciel — Senador Antônio Fernandes — Senador João Calmon — Senador Vasconcelos Torres — Senador Amaro Peixoto — Deputado Ubaldo Barém — Deputado Juarez Bernardes — Deputado Vasco Amaro.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Josias Leite

Vice-Presidente: Deputado Tales Ramalho

Relator: Senador José Lindoso

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|---------------------------|-------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Ubaldo Barém |
| 2. Cattete Pinheiro | 2. Josias Leite |
| 3. Fausto Castello-Branco | 3. Flávio Giovine |
| 4. Milton Cabral | 4. Paulo Alberto |
| 5. Teotônio Vilela | 5. Vasco Amaro |
| 6. Leandro Maciel | 6. João Guido |
| 7. Antônio Fernandes | 7. Alair Ferreira |
| 8. João Calmon | 8. Arnaldo Busato |
| 9. Vasconcelos Torres | |
| 10. Tarso Dutra | |

MDB

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Amaral Peixoto | 1. Walter Silva |
| | 2. Juarez Bernardes |
| | 3. Tales Ramalho |

Calendário

Dia 15-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do Parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional

Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Mário Nelson Duarte — Telefone: 43-6677 — Ramais 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Para Estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 14, de 1971 (CN), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.147, de 13 de janeiro de 1971, que "altera, para o exercício de 1971, a distribuição do produto da arrecadação dos Impostos Únicos".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1971

As quinze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Carvalho Pinto, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Matos Leão, Saldanha Derzi, Alexandre Costa e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Emanuel Pinheiro, Marcos Paes, Paulino Cicero, Harry Sauer, Silvio Barros e Fernando Cunha, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 14, de 1971 (CN), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei número 1.147, de 13 de janeiro de 1971, que "altera para o exercício de 1971, a distribuição do produto da arrecadação dos Impostos Únicos".

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Tarso Dutra, Fausto Castello-Branco e Jessé Freire e os Senhores Deputados Pires Sabóia, Odulfo Domingues, Fernando Lopes, Arthur Santos e João Castelo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Carvalho Pinto que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador José Lindoso.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Ruy Carneiro	13 votos
Senador Wilson Gonçalves	1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Matos Leão	13 votos
Senador Wilson Gonçalves	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Ruy Carneiro e Matos Leão.

Assumindo a presidência o Senhor Senador Ruy Carneiro agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Fernando Lopes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão. — Senador José Lindoso — Senador Carvalho Pinto — Senador Virgílio Távora — Senador Wilson Gonçalves — Senador Matos Leão — Senador Saldanha Derzi — Senador Alexandre Costa — Senador Ruy Carneiro — Deputado Emanuel Pinheiro — Deputado Marcos Paes — Deputado Paulino Cicero — Deputado Harry Sauer — Deputado Silvio Barros — Deputado Fernando Cunha.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Senador Matos Leão

Relator: Deputado Fernando Lopes

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|---------------------------|---------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Pires Sabóia |
| 2. Carvalho Pinto | 2. Emanuel Pinheiro |
| 3. Virgílio Távora | 3. Odulfo Domingues |
| 4. Wilson Gonçalves | 4. Fernando Lopes |
| 5. Tarso Dutra | 5. Márcio Paes |
| 6. Saldanha Derzi | 6. Arthur Santos |
| 7. Alexandre Costa | 7. João Castelo |
| 8. Fausto Castello-Branco | 8. Paulino Cicero |
| 9. Matos Leão | |
| 10. Jessé Freire | |

MDB

- | | |
|-----------------|---------------------|
| 1. Ruy Carneiro | 1. Harry Sauer |
| | 2. Silvio de Barros |
| | 3. Fernando Cunha |

Calendário

Dia 15-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista.

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Telefone: 43-6677 — Ramais: 303 e 314.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 16, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.149, de 28 de janeiro de 1971, que “estabelece condições para a filiação de entidades sindicais brasileiras a organizações internacionais”.

ATA DA 1.ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO, REALIZADA
EM 16 DE ABRIL DE 1971

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez e trinta horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Orlando Zancaner, Paulo Tôrres, José Esteves, Fernando Corrêa, Cattete Pinheiro e Flávio Brito, e os Senhores Deputados Alfeu Gasparini, Osnelli Martinelli, Geraldo Bulhões, Cid Furtado, Jaison Barreto e Jerônimo Santana, reúne-se a Comissão Mista de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 16, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.149, de 28 de janeiro de 1971, que estabelece condições para a filiação de entidades sindicais brasileiras a organizações internacionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heitor Dias, Eurico Rezende, Wilson Campos, Saldanha Derzi e Franco Montoro.

Com base no § 2.º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Paulo Tôrres que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Jerônimo Santana para escrutinador. Procedida a votação verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Franco Montoro	10 votos
Senador Cattete Pinheiro	2 votos

Para Vice-Presidente

Senador Saldanha Derzi	9 votos
Deputado Geraldo Bulhões	3 votos

O Senhor Presidente em exercício, declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Franco Montoro e Saldanha Derzi.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Deputado Osnelli Martinelli para relatar a matéria e indica o funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, após ouvir o Senhor Relator, o Senhor Presidente lembra aos membros da Comissão que o Parecer deverá ser proferido de conformidade com o art. 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação. — Senador Orlando Zancaner — Senador Paulo Tôrres — Senador José Esteves — Senador Fernando Corrêa — Senador Cattete Pinheiro — Senador Flávio Brito — Deputado Alfeu Gasparini Deputado Osnelli Martinelli — Deputado Geraldo Bulhões — Deputado Cid Furtado — Deputado Jaison Barreto — Deputado Jerônimo Santana.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Franco Montoro

Vice-Presidente: Senador Saldanha Derzi

Relator: Deputado Osnelli Martinelli

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|---------------------|-----------------------|
| 1. Orlando Zancaner | 1. Dayl de Almeida |
| 2. Heitor Dias | 2. Elcio Alvares |
| 3. Paulo Tôrres | 3. Alfeu Gasparini |
| 4. Eurico Rezende | 4. Osnelli Martinelli |
| 5. Wilson Campos | 5. Marques Fernandes |
| 6. José Esteves | 6. Parsifal Barroso |
| 7. Fernando Correa | 7. Geraldo Bulhões |
| 8. Cattete Pinheiro | 8. Cid Furtado |
| 9. Saldanha Derzi | |
| 10. Flávio Brito | |

MDB

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Alencar Furtado |
| | 2. Jaison Barreto |
| | 3. Jerônimo Santana |

Calendário

Dia 15-4-71 — É lida a mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista.

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal. — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira. — Telefone: 43-66-77 — Ramais 313 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 19, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.152, de 24 de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que “reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Distrito Federal, e dá outras providências”.

ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 16 DE ABRIL DE 1971

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões do Senado

Federal, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Augusto Franco, Fernando Corrêa, Lenoir Vargas, Antônio Fernandes, Adalberto Sena e Heitor Dias e os Senhores Deputados Eurico Ribeiro, Ary Alcântara, José Sally, Garcia Neto e Manoel de Almeida, realiza a sua primeira reunião, a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 19, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.152, de 24 de fevereiro de 1971, que "reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Distrito Federal, e dá outras providências."

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Tarso Dutra, Ozires Teixeira, Jessé Freire e Teotônio Vilela e os Srs. Deputados José Carlos Leprevost, Djalma Bessa, Paulo Abreu, Flotim Coutinho, Pedro Ivo e Henrique Alves.

Em obediência às Normas Regimentais, assume a Presidência o Sr. Senador Augusto Franco, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Deputado Eurico Ribeiro para funcionar como Escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Fernando Corrêa	11 votos
Senador Adalberto Sena	1 voto

Para Vice-Presidente

Deputado Henrique Alves	11 votos
Senador Ruy Santos	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Augusto Franco, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Senador Fernando Corrêa e Deputado Henrique Alves, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Fernando Corrêa, agradece em seu nome e no do Sr. Deputado Henrique Alves a honra com que são distinguidos e designa o Sr. Deputado Ary Alcântara para Relator do Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada

pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional. — Senador Fernando Corrêa — Senador Ruy Santos — Senador Augusto Franco — Senador Heitor Dias — Senador Lenoir Vargas — Senador Antônio Fernandes — Senador Adalberto Sena — Deputado José Sally — Deputado Eurico Ribeiro — Deputado Ary Alcântara — Deputado Garcia Neto — Deputado Manoel de Almeida.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Deputado Henrique Alves

Relator: Deputado Ary Alcântara

Senadores	Deputados
-----------	-----------

ARENA

- | | |
|-----------------------|--------------------------|
| 1. Ruy Santos | 1. José Sally |
| 2. Tarso Dutra | 2. José Carlos Leprevost |
| 3. Augusto Franco | 3. Djalma Bessa |
| 4. Ozires Teixeira | 4. Paulo Abreu |
| 5. Heitor Dias | 5. Eurico Ribeiro |
| 6. Jessé Freire | 6. Ary Alcântara |
| 7. Teotônio Vilela | 7. Garcia Neto |
| 8. Fernando Corrêa | 8. Manoel de Almeida |
| 9. Lenoir Vargas | |
| 10. Antônio Fernandes | |

MDB

- | | |
|-------------------|--------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Flotim Coutinho |
| | 2. Pedro Ivo |
| | 3. Henrique Alves |

Calendário

Dia 16-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71 — na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71 — no Congresso Nacional.

Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Telefone: 43-6677 — Ramais: 310 e 303.

M E S A

Presidente:

Petrônio Portella (ARENA - PI)

1º-Vice-Presidente:

Carlos Lindenberg (ARENA - ES)

2º-Vice-Presidente:

Ruy Carneiro (MDB - PB)

1º-Secretário:

Ney Braga (ARENA - PR)

2º-Secretário:

Clodomir Millet (ARENA - MA)

3º-Secretário:

Guido Mondin (ARENA - RS)

4º-Secretário:

Duarte Filho (ARENA - RN)

1º-Suplente:

Renato Franco (ARENA - PA)

2º-Suplente:

Benjamin Farah (MDB - GB)

3º-Suplente:

Lenoir Vargas (ARENA - SC)

4º-Suplente:

Teotônio Vilela (ARENA - AL)**C O M I S S Õ E S**

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11.º andar.
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11.º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Matos Leão

ARENA**TITULARES**

Flávio Brito
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Matos Leão

SUPLENTES

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Adalberto Sena

Amaral Peixoto

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

ARENA**TITULARES**

José Guimard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTES

Saldanha Derzi
Ozires Teixeira
Lourival Batista

MDB

Franco Montoro

Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

ARENA**SUPLENTES**

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Matos Leão
Vasconcelos Torres

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

MDB

Franco Montoro

Nelson Carneiro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA**SUPLENTES**

Paulo Tórres
Luiz Cavalcanti
Filinto Müller
Waldemar Alcântara
José Lindoso

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Ozires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

MDB

Nelson Carneiro

Adalberto Sena

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Augusto Franco
Orlando Zancaner
Paulo Guerra
Milton Cabral
Helvídio Nunes
José Lindoso

SUPLENTE

Domicio Gondim
Milton Campos
Geraldo Mesquita
Flávio Brito
Leandro Maciel

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

ARENA**TITULARES**

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarso Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

SUPLENTE

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

MDB

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

ARENA**TITULARES**

João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Matos Leão
Tarso Dutra
Celso Ramos
Lourival Batista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castello-Branco
Ruy Santos
Jessé Freire

SUPLENTE

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Emival Calado
Flávio Brito
Eurico Rezende

MDB

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

ARENA**TITULARES**

Heitor Dias
Domicio Gondim
Paulo Tôrres
Benedito Ferreira
Eurico Rezende
Orlando Zancaner

SUPLENTE

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

ARENA**TITULARES**

Arnon de Mello
Luiz Cavalcanti
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTE

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guimard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Emival Calado

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
Emival Calado

SUPLENTE

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Saldanha Derzi
Accioly Filho
José Sarney
Lourival Batista
João Calmon

SUPLENTE

Milton Cabral
Fausto Castello-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

ARENA**TITULARES**

Fernando Corrêa
Fausto Castello-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Batista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

SUPLENTE

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

ARENA**TITULARES**

Paulo Tórres
Luiz Cavalcanti
Virgílio Távora
José Guilomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

SUPLENTE

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

ARENA**TITULARES**

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Ozires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

SUPLENTE

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

ARENA**TITULARES**

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcanti
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

SUPLENTE

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo.

Telefone: 43-6677 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).

LEGISLAÇÃO DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

Coleção de Decretos-leis n.ºs 1 a 318 do Governo

Castello Branco e Legislação Correlata

4 volumes em um total de 2.096 páginas — Preço em brochura Cr\$ 40,00
— encadernada Cr\$ 80,00

(Obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa, composta e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.)

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA — INDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO — GOVERNO COSTA E SILVA E DOS MINISTROS MILITARES RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 10.
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 52 A 56
DECRETOS-LEIS Nºs 564 A 664 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 5
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 38 A 40
DECRETOS-LEIS Nºs 348 A 409 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 6 E 7
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 41 A 50
DECRETOS-LEIS Nºs 410 A 480 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 8 E 9
ATO COMPLEMENTAR Nº 51
DECRETOS-LEIS Nºs 481 A 563 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 4
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 37
DECRETOS-LEIS Nºs 319 A 347 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 11
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 57 A 62
DECRETOS-LEIS Nºs 665 A 804 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1
ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 12 A 17
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 63 A 67
DECRETOS-LEIS Nºs 805 A 851 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

8º VOLUME CONTENDO 318 PÁGINAS

DECRETOS-LEIS Nºs 852 A 941 E LEGISLAÇÃO
CITADA, COM INDICES CRONOLÓGICO E POR
ASSUNTO

Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO PELA EQUIPE DE COMPILADORES DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO
FEDERAL, SOB A SUPERVISÃO DO DES. MANOEL JOSÉ MACHADO BARBUDA**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 —
ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Ja-
neiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de
Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534